

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.-----

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: Convido o Vereador Valdir de Oliveira para compor a Mesa para ajudar na leitura dos documentos. O 1º Secretário *ad hoc*, Valdir de Oliveira. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026, às 11h04. Solicito ao Vereador Professor Edinho que faça a invocação a Deus, e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”**: Soberano Deus e Pai, meu Senhor, obrigado por mais uma vez estar, meu Senhor, nessa Sessão, juntamente com os demais Vereadores. Neste momento eu Lhe peço que o Senhor nos dê uma Sessão abençoada em Tua presença, que tudo seja feito, ó, Deus, para honra e glória do Teu Santo Nome. Nós Te pedimos e Te agradecemos em nome de Jesus. Amém! **“Vereador “Allan Sangalli”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Allan Sangalli. **“Vereador “Allan Sangalli”**: Só confirmar minha presença, Presidente. Obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrada a presença da V. Exa., Vereador Allan Sangalli. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem... Quem que está falando? **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Vereador Ney do Gás. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Ney do Gás, com a palavra. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Sr. Presidente, quero registrar minha presença. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrada a presença da V. Exa., Vereador Ney do Gás. Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2026. Vereador Tavares, vai votar? Já votou? Rudinei Lobo? Tião Correa? **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Já votei, Presidente, olha lá, olha. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Não saiu, não. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Eita! **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Falta Rudinei, Tião Correa... **“Vereador “Allan Sangalli”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Allan Sangalli. **“Vereador “Allan Sangalli”**: O voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável do Vereador Allan Sangalli. **“Vereador “Allan Sangalli”**: Obrigado. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Ney do Gás com a palavra. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Voto favorável, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Vereador Ney do Gás. Encerrada a votação: com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2026. Passaremos agora à leitura das Correspondências recebidas e Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito-- **Orador não identificado**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Solicito ao 1º Secretário *ad hoc*, Valdir de Oliveira, que faça a leitura, por favor. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Projeto de Lei 168, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 359.975,59, para os fins que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei 169, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 223.592,10, para os fins que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 170, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: Assunto: “Dispõe sobre a ratificação da 1ª e da 2ª Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, Agência Reguladora ARES-PCJ, agência reguladora dos serviços de saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”; Projeto de Lei 171, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Altera dispositivos da Lei Municipal n. 7.659, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre o procedimento para a instalação da infraestrutura de suporte para a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e afins, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e dá outras

providências”. Projeto de Lei n. 172, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre o controle da emissão excessiva de ruídos sonoros provenientes de veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas no Município de Sumaré, estabelecendo medidas administrativas de fiscalização, proteção do sossego público à saúde coletiva e ao meio ambiente urbano e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 173, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Altera a redação do Art. 25 da Lei Municipal n. 4.545, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal 5.172, de 28 de abril de 2011, e dá outras providências”; Projeto de Lei 174, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Institui o Programa Extraordinário de Regularização Fiscal e Recuperação de Créditos Públicos do Município de Sumaré ‘Fique em dia Sumaré’”; Projeto de Lei n. 177, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Estende denominações das vias públicas que menciona e a outras que se tratam dos seus respectivos prolongamentos”; Projeto de Lei n. 166, autoria: Vereador Tavares: “Institui, no âmbito do Município de Sumaré, a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos, a ser realizada anualmente durante o mês de outubro”; Projeto n. 167, autoria: Vereador Professor Edinho: “Institui a ‘Corrida pela Vida’ no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 175, autoria: Vereador Dudu Lima: “Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (o TEA) o direito à coleta de exames laboratoriais em domicílio no âmbito de Sumaré e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 176, autoria: Vereador Geraldo Medeiros: Assunto: “Dispõe sobre diretrizes para o credenciamento de instituições de longa permanência para idosos, autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências”. Feita a leitura, Presidente.

“Vereador “Joel Cardoso da Luz”: Presidente, pela ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Presidente, eu pediria Urgência nos Projetos de Lei 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 177, todos de autoria do Prefeito Municipal. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** São 8 projetos, é isso? **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** 1, 2, 3, 4... 8, isso. Isso, Presidente. Isso, correto. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Peço à Secretaria que providencie as 8 Urgências do Prefeito Henrique, por favor. Dudu Lima com a palavra. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Permissão para falar do local, Presidente? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Só para registrar a presença aqui do Padre Emerson, pároco da nossa Cidade, da Viviane, que sempre acompanha ele. Muito importante a presença do padre e da Viviane hoje aqui na Sessão. Obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Temos a honra de receber, nesta Sessão, a visita do Padre Emerson e da Viviane, Sra. Viviane, que estão presentes para fazer o convite a todos os Vereadores, e também a toda a população de Sumaré. Eu pergunto aos Vereadores se têm alguma objeção, por parte dos Vereadores, que eu gostaria de convidar o Padre Emerson e a Sra. Viviane para fazer o uso da palavra antes das Indicações apresentadas. Têm alguma objeção? Não tendo nenhuma objeção, eu convido o Padre Emerson e a Sra. Viviane para que façam uso da palavra. **“Padre Emerson”:** Então, bom dia a todos! Que alegria sempre estar aqui nesta Casa, e de maneira especial, né, trazer um convite aqui, sobretudo neste mês, da Excelsa Padroeira, a Sra. Sant’Ana, e também do aniversário da nossa querida Cidade de Sumaré. Então, Exmo. Sr. Presidente, que me honra muito, aqui, o Sr. Hélio, os Nobres Vereadores, e as demais autoridades e todos os presentes. Então, em nome da Paróquia de Sant’Ana, eu tenho a honra e a alegria de dirigir-me a esta Egrégia Casa Legislativa para convidá-los a participarem das festividades da Excelsa Padroeira, Excelsa Sant’Ana, que serão realizadas de 3 a 30 de julho. Então, neste ano celebramos, com especial gratidão, 112 anos da paróquia, da construção da igreja, e também 158 anos da fundação do Município, a nossa querida Cidade de Sumaré. E, este ano, o tema proposto será “Com Sant’Ana, aprendemos a viver o Evangelho à maneira de São Francisco de Assis”. Então, o tema é em

homenagem ao Ano Franciscano, que este ano a Igreja Católica celebra os 800 anos da Páscoa de São Francisco de Assis. E a nossa programação reunirá movimentos de fé, cultura, devoção popular e confraternização comunitária, expressando a riqueza da tradição religiosa e cultural que marca a história de nossa Cidade. Então, de modo particular, eu gostaria de convidar V. Exas. para a abertura oficial dos festejos, né, que começa já amanhã, com ato cívico às 19h30, com a Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”, e elevaremos nossas preces pelo povo sumareense e por todas as autoridades constituídas em dignidade, né, para que governem com justiça. Então, a presença de cada um dos senhores é fundamental, tanto na abertura quanto na missa solene, no dia 26, às 10h da manhã. Além da festa social, que acontecerão nos dias 11, 12, 18, 19, 24 e 25 de julho, aqui no Centro Pastoral Nossa Senhora Aparecida, na Praça Getúlio Vargas. Então, a presença da Casa será um motivo de grande honra para a nossa comunidade paroquial, e também para a comunidade católica, e um sinal de comunhão e apreço pelas tradições, pela cultura e pela fé, que ajudaram a construir a identidade do nosso Município. Então, agradeço desde já a acolhida e a atenção de V. Exas., e renovo o convite para que possamos celebrar juntos o aniversário da nossa querida Cidade de Sumaré. Deus abençoe a todos! E obrigado pela oportunidade. *[Aplausos]* **“Vereador “Wellington de Souza”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Wellington Souza com a palavra. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Presidente, eu ia sugerir para os Vereadores fazerem uma foto com o Padre Emerson aqui na frente do Plenário. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Passaremos agora à leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura, por favor. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”:** Indicação de autoria do Vereador Alan Leal - de n. 6710 a 6800: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rudinei Lobo - de n. 6801 a 6886: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Fabinho - de n. 6887 a 6891: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Tavares - de n. 6892 e 6893: Limpeza e conservação de calçada e reposição asfáltica; Indicação de autoria do Vereador Rai do Paraíso - de n. 6894 e 6895: Estudo técnico de trânsito e Operação Tapa-Buraco; Indicação de autoria do Vereador Ney do Gás - de n. 6896 e 6897-- **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Pessoal, silêncio, por favor, para que todos entendam a leitura. Por favor, obrigado. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”:** -- Recapeamento asfáltico, ambos; Indicação de autoria do Vereador Professor Edinho - de n. 6898 e 6899: Manutenção e reparo do pavimento asfáltico, ambos; Indicação de autoria do Vereador Rodrigo Digão - de n. 6900 a 6918: Diversos; Indicação de autoria do Vereador João Maioral - de n. 6919 a 6934: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Lucas Agostinho - de n. 6935 a 6976: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Professor Edinho - de n. 6977 a 6982: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rai do Paraíso - de n. 6983 a 6985: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Valdir de Oliveira - de n. 6986 a 6988: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Joel Cardoso - de n. 6989 a 6991: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Wellington Souza - de n. 6992 a 7035: Diversos; Indicação de autoria do Vereador João Maioral - de n. 7036 a 7059: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Fabinho - de n. 7060 a 7062: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Pereirinha - de n. 7063 a 7067: Diversos; Indicação de autoria do Vereador César Bianchi - de n. 7068 a 7070: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Dudu Lima - de n. 7071 a 7076: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Allan Sangalli - de n. 7077 a 7079: Diversos; Indicação de autoria do Vereador Rudinei Lobo - de n. 7080: Rampa de acesso para cadeirante, José Maria Miranda; Indicação de autoria do Vereador Pereirinha - de n. 7081: Retirada de entulhos; Indicação de autoria do Vereador Tavares - de n. 7082: Recapeamento asfáltico, Jardim das Palmeiras; Indicação de autoria do Vereador Geraldo Medeiros - de n. 7083: Operação Tapa-Buraco. Feita a leitura das Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Terminada a leitura das Indicações. Eu suspendo a Sessão por até 15 minutos, para começarmos a leitura da Moção. Peço que abram os painéis para registro das presenças, por favor. Com quórum suficiente e

havendo número legal, declaro reaberta a Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026. Vamos para a leitura das Moções. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 94/2026, de autoria do Vereador César. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Moção n. 94/2026. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. A Câmara Municipal de Sumaré, por intermédio do Vereador César Bianchi, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação deste Plenário a presente Moção de Honra e Reconhecimento a William Rodrigo Rosatto. William Rodrigo Rosatto Ferreira nasceu em Campinas, em 31 de outubro de 1989. É casado com Talice Machado, e pai de Manuella e Murillo. Morador de Sumaré há mais de 30 anos, é filho de Balau e Meire, família tradicional e conhecida na Cidade. Desde muito jovem, construiu sua trajetória pautada pelo trabalho, pelo compromisso com a comunidade e pelo desenvolvimento do Município. Sua dedicação ao serviço comunitário começou ainda jovem, quando atuou como coordenador da Pastoral da Juventude do Bairro Matão. Posteriormente, exerceu com responsabilidade a função de Conselheiro Tutelar Municipal, sempre trabalhando em defesa das famílias, das crianças e dos adolescentes de Sumaré. Sua história no comércio teve início aos 9 anos de idade, na mercearia de sua família, localizada no Parque Regina. Foi ali que desenvolveu os valores do trabalho, da dedicação e do atendimento ao próximo, que levaria por toda a sua vida profissional. Com a experiência adquirida, ingressou na Autoescola Integral, empresa na qual construiu uma sólida carreira ao longo de mais de 20 anos. Neste período, contribuiu diretamente para o crescimento das unidades de formação de condutores dos Bairros Matão e Maria Antônia, que hoje geram mais de 30 empregos e já formaram milhares de condutores, colaborando para a educação e a segurança no trânsito de Sumaré. Atualmente, conhecido carinhosamente como Rodrigo da Autoescola, ou Rodrigo do Balau, administra, ao lado de sua esposa Talice Machado e de sua sogra, Cidinha Machado, esposa do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, Dalmo Machado, a unidade da Autoescola Integral, localizada na Rua José Elpídio de Oliveira, n. 181, Jardim Cidade Nova. Com muito orgulho, celebra o reconhecimento conquistado pela empresa, eleita por voto popular como o melhor Centro de Formação de Condutores de Sumaré, resultado de um trabalho pautado pela seriedade, ética, qualidade no atendimento e compromisso com a população. Esta homenagem reconhece sua trajetória de dedicação ao trabalho, ao empreendedorismo e ao serviço prestado à comunidade sumareense, tornando William Rodrigo Rosatto Ferreira merecedor desta justa Moção de Honra e Reconhecimento”. Sala das Sessões, 30 de junho de 2026. César Bianchi, Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. **“Vereador “César Augusto de Carvalho Bianchi”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do autor da Moção. **“Vereador “César Augusto de Carvalho Bianchi”:** Presidente, público presente, essa homenagem aí reconhece a atuação do nosso amigo Rodrigo da Autoescola, né, Integral, pelo seu trabalho, por gerar emprego em nossa Cidade, por estar educando a nossa população no trânsito, realizando o sonho de muitas pessoas de conseguir sua primeira CNH. Então, tenho a honra de estar entregando essa Moção ao nosso amigo Rodrigo, aí. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Wellington da Farmácia. **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Peço permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro. **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Primeiro lugar, parabenizar o Cezão por essa escolha, falar do Rodrigo, a sua esposa, é muito importante. E também lembrar da família, né, que também constitui. Falar do próprio amigo Dalmo Machado, Presidente dessa Casa, foi Vereador junto comigo, pessoa que eu tenho estima consideração, amigo, né, que são... uma pessoa bem assim próximo, né, uma pessoa bem próxima de todos nós, mas especial também a mim, né? Ele sempre fez um bom trabalho ali na região do Matão, como Vereador da nossa Cidade, a dedicação, o carinho, o respeito que eu tenho por ele. Pela sua esposa, Cidinha, que se fez à frente de tudo isso, e

trouxe também, por outro lado, o Rodrigo, a sua esposa, né, que deu com a união, onde hoje eles têm dois filhos maravilhosos. O Rodrigo, ele tem uma autoescola na frente, do lado da minha farmácia, né, há muitos anos, veio para ali, a importância que está ali, tá certo? É, é do lado, do lado, né, Rodrigo? Então, falar do Rodrigo, é uma pessoa simples, humilde, dedicado, com a responsabilidade muito grande de estar passando a primeira habilitação, como o Cezão falou, a importância disso no nosso Município; a dedicação, o carinho que ele tem por cada um. Ele é muito carismático, né, a gente vai lá, conversa com ele, bate-papo, abre espaços para a sociedade, ali, para fazer trabalhos direcionados à associação, aos moradores, ele abre espaço. E, diante disso, uma melhor da escolha, a gente escolheu juntos, eu e o Cezão escolheu essa escolha para parabenizar o senhor, tá bem? Cezão veio, nós sentou, construiu junto; é importante, né, Presidente, porque é da área lá do Matão, mas ele tem um comércio dele do lado da minha farmácia, né, a dedicação, o carinho... Verdade, mas a gente fez de estacionamento para ele, geralmente ele ia lá, estacionava no terreno, ficava sempre... estava no dia a dia, né? É do lado, do lado, né? Inclusive, tem até uma faixa lá ainda, porque agora ele mudou, mudou um pouquinho para cima, mas bem próximo mesmo. Parabenizar, meus parabéns ao Rodrigo, à sua esposa, os filhos que estão aqui presentes, tá? Essa é uma homenagem bem merecida, bem escolhida, né, Cezão? Nós escolhemos essa mensagem a ele, e a dedicação e o carinho. Presidente, e diante de tudo, após a votação, eu gostaria de também convidá-lo para estar presente aqui à frente, certo? Para a gente poder registrar esse momento aqui na Câmara Municipal, né, na vida do Rodrigo, tirar uma foto junto com ele, estar na presença, né? E é importante também, só de lembrar do Dalmo Machado, faltou o Dalmo aqui, a sua esposa, né, para estar presente com todos nós. O nosso muito obrigado! Muito obrigado, Presidente! **“Vereador “Sebastião Alves Correa”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Sebastião Correa com a palavra. **“Vereador “Sebastião Alves Correa”:** Peço autorização para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Sebastião Alves Correa”:** Bom, parabenizar o César pela Moção, né? Eu não estou assinando, não fui convidado(*), mas se for a gente assina, mas... o rapaz lá já vai proibir, né? **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Me considera um aparte, Vereador? Eu vou levar para o senhor também assinar agora a Moção, tá bem? **“Vereador “Sebastião Alves Correa”:** Por que é que eu fui falar, [Risos]... Mas, tá bom. Parabéns, né, ao Rodrigo, à sua família, né, o nosso amigo, o seu sogro, o Dalmo, o qual começamos a nossa carreira junto lá na regional do Matão, aí nos anos 80, não vou falar o ano completo, né, porque, afinal, muito tempo, né? Mas fizemos um belíssimo trabalho lá, sempre trabalhamos junto; tenho muito respeito por ele, pelo seu pai, então, mais do que merecedor essa Moção. Que Deus continue abençoando você e toda a sua família. Obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Wellington Souza com a palavra. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Obrigado, Presidente. Gostaria de parabenizar o meu amigo César Bianchi pela Moção, parabenizar o Rodrigo, a Talice pelo comércio, por fomentar a nossa Cidade. Eu conheço o Rodrigo desde a época de escola, estudamos juntos em Paulínia, o Rodrigo sempre foi uma pessoa bem atuante da Igreja Católica, a Talice também. Desejo sucesso, vida longa ao comércio deles, que Deus possa abençoar grandemente, e a gente tem que... Oi, Presidente? Não, estudei no Núcleo, com o Rodrigo, e estudei no Solange também. Mas é isso, essa Casa de Leis, ultimamente, tem trago vários empresários na Cidade que... E acho que é isso, viu, Vereador César, a gente tem que dar honra a quem tem honra, né? Porque a gente sabe que não é fácil ser comerciante nos dias de hoje, e teve um pós-pandemia, a gente tem que se adaptar a vários protocolos do dia a dia, e parabéns a Autoescola Integral. E gostaria, se possível, Vereador César, subscrever a Moção que o senhor fez para o Rodrigo Rosatto e para a Talice Machado. Muito obrigado, Sr. Presidente. **“Vereador “César Augusto de Carvalho Bianchi”:** Está aberta a toda a Casa. **“Vereador “José Tavares de Siqueira”:** Questão de ordem,

Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Tavares com a palavra. **“Vereador “José Tavares de Siqueira”:** Também não poderia deixar aqui de parabenizar o Vereador César aqui por esta Moção, né, amigo nosso, o Rodrigo, ali do Bairro do Matão, é um empresário aí, do ramo aí de autoescola... e muito bem fristou os nossos amigos aqui. Mas desejo saúde, sorte para Rodrigo. Que Deus continue te abençoando sempre, Rodrigo! **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão a Moção. **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Geraldo Medeiros com a palavra. **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Quero parabenizar aí o Nobre Vereador, autor da Moção, parabenizar o Rodrigo por essa lembrança muito importante. Rodrigo, o seu sogro foi um parceirão aqui nessa Câmara, viu? Certamente deve estar assistindo esta Sessão, por esse momento tão especial para você e toda a família dele. Muito obrigado e parabéns, você é um merecedor aí desta lembrança especial. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. **“Vereador “César Augusto de Carvalho Bianchi”:** Presidente, após a votação, eu gostaria que o Rodrigo, junto com a sua família, pudesse adentrar o Plenário para receber a Moção. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Presidente, pela ordem. É o Joel. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Joel com a palavra. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Parabéns ao Vereador Cezão pela Moção, ao Rodrigo, à sua esposa, seus filhos. Que Deus continue abençoando vocês e ao Vereador Dalmo, a Cidinha e toda a família. Deus abençoe, viu? Grandemente. Vida longa à autoescola de vocês, aí. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. Gostaria aqui de fazer um pequeno e breve comentário. Em primeiro lugar, parabenizá-lo, Vereador César, pela Moção, uma Moção relevante, muito importante, né? O nosso amigo Rodrigo, né, William Rodrigo, mais conhecido como Rodrigo. Vi esse menino crescer, né, muito amigo somos, sempre fomos e somos, não só amigo seu, de toda a sua família, inclusive, o seu sogro, o Dalmo, né, parabenizá-lo também, que o Dalmo também fez muito pela Cidade de Sumaré, né? E ainda, aos bastidores, ainda está fazendo alguns trabalhos envolvidos na política pública, em prol à comunidade de Sumaré. Parabenizar a você, a sua esposa, seus filhos, seu pai, deixar um abraço para ele, se você puder levar, né? A sua mamãezinha, que Deus o tenha, né, que é uma pessoa que te ensinou praticamente quase tudo, a educação; então, não poderia deixar de lembrar dela também. Então, a sua irmã, né, também, que trabalha lá com o seu pai, e quero também parabenizá-lo por hoje estar como um empresário, um empresário importante na Cidade de Sumaré, né, faz um excelente trabalho, ajuda muito as pessoas. Às vezes, as pessoas não têm condições de tirar uma habilitação para pagar à vista, você sempre facilita, passa nos cartões, em várias parcelas; isso que você está fazendo, você só tem a ganhar, tá? Deus abençoe! Um grande abraço, meu amigo! E parabéns mais uma vez. Ainda está em discussão a Moção. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Dar os parabéns ao Vereador César pela Moção, a toda a família, estender um abraço ao nosso amigo Dalmo, fui Vereador com ele, e pelo que o Dalmo fez pela Cidade, fez o que pôde, o que deu para fazer, e participou do crescimento da Cidade. Acredito que a autoescola é uma autoescola de referência no Matão, tendo em vista o que todo mundo disse aqui, né? Mas eu vou falar aqui uma sugestão, deveria ter autoescola para ensinar o Secretário a dirigir a pasta dele, né, porque tem umas pastas aí que está meio desgovernada, aí. Um abraço, obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Rodrigo, eu peço para que você possa adentrar o Plenário, e se a sua família, por favor, também, tá? E se quiser fazer uso da palavra, fique à vontade para fazer o uso da palavra, para falar o que você sentir no coração. Caso não queira fazer uso da palavra, tirar uma foto com os Vereadores. **Orador não identificado:** Boa tarde. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção 95/2026, de autoria do Vereador Alan Leal. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:**

Moção n. 95/2026, Moção de Congratulação. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, pela presente, e na forma regimental, requeiro que seja deliberada e aprovada a presente Moção de Congratulações ao Sr. Altivo Ferraz Alvarenga, em reconhecimento ao seu destacado profissionalismo, espírito empreendedor e pelas relevantes contribuições prestadas à saúde pública e privada no Município de Sumaré. Altivo Ferraz Alvarenga nasceu na Cidade de Tombos (Minas Gerais), no dia 8 de fevereiro de 1999, filho de Altivo Alvarenga e Fernanda Bizarro Ferraz Alvarenga. Atualmente, reside no Parque Euclides da Cunha, na Avenida da Amizade, e namora a Srta. Daiane Coelho Balduino. Formado em Odontologia desde novembro de 2020, Altivo iniciou sua trajetória profissional em uma residência hospitalar em Juiz de Fora (Minas Gerais). Determinado a crescer e aprimorar seus conhecimentos, mudou-se para o Estado de São Paulo, onde enfrentou de cabeça erguida os severos desafios do início de carreira nos grandes centros. Demonstrando imensa resiliência, atuou na capital paulista residindo temporariamente em diversas localidades, incluindo Paraisópolis, Sapopemba, Grajaú, Ermelino Matarazzo e Morumbi. Posteriormente, atuou em São José do Rio Pardo, no interior do estado, onde se aperfeiçoou no atendimento de alto padrão. Especialista e pós-graduado em endodontia e implantodontia, sua caminhada sempre foi guiada pelo absoluto rigor técnico e pela busca incansável da excelência. Há três anos, Altivo escolheu a Cidade de Sumaré para fixar suas raízes e exercer sua vocação. No setor público de Saúde do Município de Sumaré, construiu um histórico brilhante e amplamente reconhecido pela população. Atuou de forma exemplar como dentista no UPA Macarenko, UPA Matão, Centro de Especialidades Odontológicas e na UBS Maria Antônia. Seu perfil de liderança e competência profissional o levaram a assumir a coordenação da UPA do Matão e do CEO, onde realizou uma gestão histórica, batendo metas de atendimento que há anos não eram alcançadas. O atendimento humanizado, empático e carinhoso do Sr. Altivo marcou profundamente a comunidade sumareense, motivando diversos cidadãos a registrar espontaneamente elogios na recepção das unidades e através da Central 156 da Prefeitura. Movido pelo sonho de empreendedor e trazer o que há de mais moderno para o Município, fundou sua própria clínica odontológica, localizada no Bairro Virgílio Viel, ao lado do Supermercado Paraná. De acordo com recentes pesquisas de mercado, a clínica consolidou-se como a mais bem estruturada de Sumaré em termos de tecnologia e equipamentos, trazendo para a Cidade um nível de investimento inédito. A infraestrutura conta com alta tecnologia de ponta, incluindo motores silenciosos para total conforto dos pacientes, centro de radiologia próprio, laboratório interno e tecnologia de escaneamento digital em 3D, elevando Sumaré a um novo patamar de referência em saúde bucal. Além do expressivo impacto econômico e técnico que traz para a Cidade, o Sr. Altivo Ferraz Alvarenga mantém um sólido compromisso social com Sumaré. Cidadão solidário e atuante, apoia ativamente causas comunitárias locais, tendo inclusive colaborado com o financiamento de eventos voltados ao Dia das Crianças, promovidos em prol da nossa população. Seu maior orgulho reside no fato de exercer a odontologia com o mesmo amor, acolhimento e dignidade a todos, sem fazer qualquer distinção entre o atendimento público e o privado. Diante de uma trajetória marcada pela superação, ética profissional, dedicação ao próximo e por sua expressiva contribuição para o fortalecimento da Saúde e o desenvolvimento do nosso Município, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta justa homenagem, a Moção de Congratulação ao Sr. Altivo Ferraz Alvarenga”. Sala das Sessões, 1º de julho de 2026. Alan Leal, Vereador (PRB). **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Alan Leal com a palavra. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Presidente, público que nos assiste, Vereadores aqui presentes, quero aqui falar desse jovem que está aqui na nossa Cidade abrilhantando a sua profissão. Tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, o Simão nos apresentou, e você falou bastante do trabalho e da sua vontade de realmente fazer com que a sua profissão atenda a população, principalmente

aquelas que mais necessitam. Então, nós aqui na Câmara Municipal reconhecemos o seu trabalho, e eu peço a todos vocês que votem favorável nessa Moção, para que fiquem gravado aqui nos anais dessa Casa. E parabéns mais uma vez pelo trabalho que você exerce aqui na nossa Cidade. Obrigado.

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: Continua em discussão a Moção. *[Falas sobrepostas]* **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Wellington... **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** A V. Exa., o Joel pediu, como por idade. Eu passo primeiro a palavra a V. Exa. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Eu sou mais idoso do que ele, Presidente; então, eu acho que eu tenho preferência. Pela ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Joel, com a palavra, então-- **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Parabéns-- **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** --já que você é mais idoso, né? **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Idoso... **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Bom, já está na casa dos idosos, né? **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** É verdade. Parabéns ao Vereador Alan pela Moção, parabéns ao Altivo e toda a sua equipe lá, de trabalho. Pela Moção que nós ouvimos aí, é uma clínica de ponta, né, que todos os equipamentos de última geração. Deus continue te abençoando, e que atenda cada dia mais o nosso povo de Sumaré, Deus abençoe, viu? Parabéns. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Wellington da Farmácia, com a palavra. **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Peço permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“2º Vice-Presidente “Wellington Domingos Pereira”:** Sr. Presidente, Sr. Vereador Alan, quero parabenizá-lo por essa escolha digna, né, de um trabalho, de um odonto na nossa Cidade, faz a diferença. Sempre nos seus trabalhos. Altivo, ele veio de Minas Gerais para cá, não é isso? Esteve comigo na minha farmácia, a gente bateu um papo, apresentou o projeto, a importância disso, né? E, mais uma vez, quero te parabenizar pelo brilhante trabalho, a dedicação que você teve perante também o nosso Município, e está fazendo essa diferença. Muito obrigado, que Deus abençoe! **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Está em discussão a Moção. Não havendo oradores, em votação. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Lucas Agostinho, com a palavra. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Ainda em tempo, eu peço autorização para o autor da Moção para poder assinar a Moção, o nosso grande amigo, Dr. Altivo, o nosso dentista que já trabalhou na rede, e hoje tem um consultório ali no Virgílio Viel, lugar onde está sendo recapeado agora também pelo Prefeito, que tem feito um bom trabalho lá no bairro. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Está aberta a toda a Casa, Nobre Vereador. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Obrigado, Excelência. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Encerrada a votação: com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O autor da Moção com a palavra. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Gostaria de pedir que o homenageado adentrasse o Plenário, para receber uma homenagem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Por favor... Acho que está com a família, né? A família que possa adentrar o Plenário também, junto. Eu pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Não, Presidente, nenhuma inscrição. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não havendo Vereador inscrito, eu declaro encerrado o Expediente, às 13h19. Peço que abram os painéis para... **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Geraldo Medeiros com a palavra. **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Após ouvir o Plenário, eu gostaria de colocasse à apreciação para que pudéssemos passar direto para a Ordem do Dia. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Coloco em votação a passagem direto para a Ordem do Dia: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos votos favoráveis, passagem direto para a Ordem do Dia. Peço que abram os painéis para registro dos Vereadores para a Ordem do Dia. Reabro a Sessão para a Ordem do Dia. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro reaberto a Sessão Ordinária do dia 2 de

julho de 2026, às 13h24. Ordem do Dia. Solicito ao 1º Secretário *ad hoc*, Vereador Valdir de Oliveira, que faça a leitura do Requerimento n. 159/2026, de autoria dos Vereadores Rai do Paraíso, Alan Leal, Allan Sangalli, César Bianchi, Dudu Lima, Vereador Fabinho, Geraldo Medeiros, João Maioral, Joel Cardoso, Lucas Agostinho, Ney do Gás, Pereirinha, Professor Edinho, Rodrigo Digão, Rudinei Lobo, Vereador Tavares, Vereador Sebastião Correa, Vereador Valdir de Oliveira, Vereador Wellington da Farmácia e Vereador Wellington Souza. Por favor, Vereador, faça a leitura.

“Vereador “Valdir de Oliveira”: Requerimento n. 159/2026. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo. Requerimento para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar graves indícios de irregularidades relacionados à revogação do Pregão Eletrônico que resultou na contratação emergencial da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A. (CNPJ: 58.981.366/0036-07) e à execução dos respectivos contratos celebrados no exercício de 2024. O Vereador Rai Stein Sciascio e os demais Vereadores que este subscrevem, perfazendo o quórum mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, vêm, mui respeitosamente, perante V. Exa., requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com fulcro no Art. 58, inciso(*sic*) 3º da Constituição Federal, e nos Arts. 120 e 121 do Requerimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução n. 311/2020), nos termos que se seguem: 1º) Da justificativa: A gravidade dos fatos objeto que representa a investigação ultrapassa os limites de uma eventual falha administrativa, ou de mera irregularidade procedimental. Os elementos já tornados públicos apontam para a necessidade de aprofundada apuração acerca da legalidade da revogação do procedimento licitatório originalmente instaurado, que posteriormente de contratação emergencial para o mesmo objeto e da execução dos respectivos contratos administrativos, diante da existência de indícios que podem revelar afronta aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. As circunstâncias que envolvem a supressão do certame licitatório, a adoção de contratação direta em caráter emergencial e os relatos acerca da qualidade da alimentação fornecida aos alunos da rede municipal de ensino revelam quadro que reclama uma rigorosa fiscalização por parte do Poder Legislativo, especialmente em razão da relevância social dos serviços prestados, e da expressiva movimentação de recursos públicos envolvidos. Somam-se a esse contexto informações que indicam a necessidade de averiguação de eventuais operações patrimoniais e negociais realizadas por pessoas físicas ou jurídicas relacionadas aos contratos sob investigação, inclusive transferências de bens imóveis que, em tese, possam guardar conexão com os fatos apurados. Embora tais circunstâncias demandem confirmação por meio da atividade investigativa própria desta Comissão, sua relevância recomenda a adoção de todas as medidas necessárias ao completo esclarecimento da destinação dos recursos públicos empregados nas contratações examinadas. Diante desse cenário, a atuação fiscalizadora da Câmara Municipal não constitui mera faculdade política, mas verdadeiro dever institucional decorrente de sua função constitucional do controle externo da Administração Pública, cabendo a esta Casa promover a apuração integral dos fatos, identificar eventuais responsabilidades, e assegurar à população de Sumaré a máxima transparência acerca da gestão dos recursos destinados à alimentação escolar. Art. 2º: Dos princípios constitucionais e dos poderes de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito: O instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito encontra sua gênese no Art. 58, inciso(*sic*) 3º da Constituição Federal de 1988, que confere ao Poder Legislativo poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Trata-se de um instrumento fundamental do Estado Democrático de Direito para a consecução do controle externo da Administração Pública, garantindo a lisura no trato da coisa pública. O escopo de uma CPI é a apuração de um fato determinado, que deve ser objetivo, claro e preciso, não podendo incidir em rota de colisão com outros dispositivos constitucionais. Ao Legislativo pertencem os poderes investigatórios e os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos, sendo a CPI competente para

investigar a administração direta e indireta. As investigações pautam-se pela estrutura(sic) observância do Art. 37 da Carta Magna, cujo caput consagra os princípios norteadores da Administração Pública: Princípio da Legalidade: O administrador público está estritamente vinculado à lei, só podendo fazer aquilo que lhe é expressamente permitido. A dispensa imotivada de certames licitatórios fere de morte este princípio. Princípio da Moralidade: Exige do gestor público atuação pautada na ética, honestidade e probidade, não se limitando apenas à distinção entre o lícito e o ilícito, mas focado no bem comum. Princípio da Impessoalidade: A conduta administrativa deve ser direcionada ao interesse público, sendo nulo o ato que visa favorecimento ou privilégio de pessoas ou empresas específicas. Princípio da Publicidade: A transparência é a regra, sendo o sigilo a exceção, o que contribui diretamente para a fiscalização e controle social dos atos administrativos. Princípio da Eficiência: Impõe ao administrador o dever de buscar os melhores resultados para a sociedade com o menor custo, garantindo uma prestação de serviços adequada e eficaz. É precisamente à luz desses princípios constitucionais que os fatos ora submetidos à apreciação desta Casa Legislativa devem ser examinados. Os elementos já conhecidos revelam circunstâncias que, pela relevância jurídica, administrativa e social, reclamam apuração aprofundada e independente, sobretudo porque envolvem a aplicação de expressivos recursos públicos, e a prestação de serviço essencial destinado à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. A constituição da presente Comissão Parlamentar de Inquérito surge, portanto, como medida necessária para o completo esclarecimento dos acontecimentos, permitindo a reconstrução dos fatos, a verificação da regularidade dos atos administrativos praticados, e a plena elucidação de eventuais responsabilidades. Art. 3º: Dos fatos determinados: Nos termos do Art. 58º, inciso(sic) 3º, da Constituição Federal, bem como do Art. 120, inciso(sic) 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito destina-se à apuração dos seguintes fatos determinados relacionados à contratação e à execução dos serviços de alimentação escolar no Município de Sumaré, conforme se verá a seguir: Revogação do Pregão Eletrônico que resultou na contratação da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A. (CNPJ: 58.981.366/0036-07): apurar as circunstâncias que culminaram na revogação do Pregão Eletrônico que resultou na contratação da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A., destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, especialmente quanto à suficiência dos fundamentos invocados pela Administração Pública, à regularidade do procedimento adotado e à conformidade do ato com a legislação vigente. Segundo: Caracterização da situação emergencial e dispensa de licitação: Apurar a legalidade da contratação emergencial promovida após a revogação do certame licitatório, verificando a efetiva existência da situação emergencial alegada, a observância dos requisitos legais para a contratação direta e a compatibilidade das medidas adotadas com os princípios que regem a Administração Pública. Terceiro: Seleção das empresas beneficiadas pelas contratações emergenciais: Apurar os critérios utilizados para a escolha da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A. (CNPJ: 58.981.366/0036-07), ligada ao Grupo Nutriplus, outrora investigado em esquemas de fraude em merenda escolar, além de ser alvo de denúncias públicas no próprio Município por atrasos salariais a seus funcionários, bem como a regularidade dos procedimentos que culminaram em sua contratação, e a eventual ocorrência dos favorecimentos indevidos, direcionamento contratual ou restrição à competitividade. Quarto: Regularidade econômica e financeira dos contratos celebrados: Apurar a compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado, a adequação das condições pactuadas e a eventual ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, desperdício de recursos públicos ou prejuízo ao erário municipal. Quinto: Execução dos contratos de fornecimento de alimentação escolar: Apurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados, à regularidade do fornecimento, ao

atendimento das exigências contratuais e à observância das normas aplicáveis ao programa de alimentação escolar, durante a execução dos contratos emergenciais celebrados no exercício de 2024.

Sexto: Qualidade, segurança e adequação nutricional da merenda escolar: Apurar as condições efetivamente verificadas no fornecimento das refeições destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, sua conformidade com as exigências nutricionais, sanitárias e técnicas pertinentes, bem como a eventual ocorrência de prejuízos à saúde, ao bem-estar e à segurança alimentar dos estudantes durante a execução dos contratos emergenciais celebrados no exercício de 2024.

Sétimo: Vínculos empresariais, societários e financeiros relacionados às contratações investigadas: Apurar a existência de vínculos societários, econômicos ou negociais entre agentes públicos que participaram da revogação do Pregão Eletrônico que resultou na contratação emergencial subsequente da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A. (CNPJ: 58.981.366/0036-07) e as empresas contratadas, verificando eventual influência indevida sobre os atos administrativos investigados.

Oitavo: Movimentações patrimoniais e transferências de bens relacionadas aos contratos sob investigação: Apurar as circunstâncias envolvendo as transferências imobiliárias relacionadas aos 40 terrenos mencionados em denúncias públicas vinculadas aos fatos investigados, verificando eventual conexão entre tais negócios jurídicos e as contratações emergenciais de alimentação escolar realizadas pelo Município no exercício 2024. A presente investigação tem, portanto, por objeto exclusivamente fatos, atos administrativos, procedimentos licitatórios, contratações, pagamentos e condutas relacionados aos eventos ocorridos no exercício de 2024, especialmente aqueles vinculados à revogação do Pregão Eletrônico que resultou nas contratações emergenciais da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A. (CNPJ: 58.981.366/0036-07), não constituindo objeto desta CPI a apuração de atos de gestão praticados a partir de 1º de janeiro de 2025, ressalvada apenas a análise de documentos, informações ou consequências posteriores que se revelem indispensáveis à elucidação dos fatos investigados. Em outras palavras, os fatos acima encontram-se rigorosamente delimitados aos atos administrativos praticados durante o exercício de 2024, relacionados à revogação do referido Pregão Eletrônico, às contratações emergenciais dele decorrentes e à execução dos respectivos contratos de fornecimento de alimentação escolar, não abrangendo a investigação dos atos administrativos próprios da gestão municipal iniciada em 2025, ressalvadas apenas as diligências necessárias à completa reconstrução histórica dos fatos apurados.

Art. 4º: Da composição e prazo de duração: Número de membros: Requer-se a composição de cinco membros indicados pela Presidência, respeitando-se representação proporcional partidária ou dos blocos parlamentares (Art. 121, inciso(*sic*) 3º do RI), sendo a Presidência exercida pelo primeiro signatário (Art. 121, inciso(*sic*) 4º do RI). Prazo de Funcionamento: Fica estipulado o prazo regimental máximo de 150 dias para a conclusão de investigações, admitidas prorrogação por igual período (Art. 121, inciso(*sic*) 2º, III do RI).

Art. 5º: Dos pedidos: Satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais imperativos, assinatura de no mínimo 1/3 dos membros desta Casa, e a indicação irrefutável de fatos determinados, requer-se: O recebimento e a leitura imediata em Plenário, e a submissão do presente Requerimento à aprovação por maioria simples, na Ordem do Dia (Art. 121, caput do RI). B) Expedição do competente Ato da Mesa Diretora, formalizando a constituição da CPI, com a indicação nominal dos membros, do Presidente e do Relator, bem como a fixação de seu prazo... do RI. C) A imediata disponibilização de estrutura física, servidores, e eventual apoio técnico-jurídico para o pleno desenvolvimento das diligências, oitivas, levantamento de registros imobiliários e quebras de sigilo, a fim de rastrear as transações referentes aos 40 terrenos (Art. 122 do RI). Termos em que pede e espera deferimento”.

Sumaré, 23 de junho de 2026. Rai Stein Sciascio, Alan Leal, Allan Sangalli, César Bianchi, Dudu Lima, Fábio Ferreira dos Santos, Geraldo Medeiros, João Maioral, Joel Cardoso, Lucas Agostinho, Ney do Gás, Vereador Pereirinha, Professor Edinho, Rodrigo Digão, Rudinei Lobo, Tavares, Tião Correa, Valdir de Oliveira, Welington da Farmácia e

Wellington Souza. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O Requerimento está em discussão. Gostaria aqui de, antes de colocar em votação, só fazer um breve comentário, o único Vereador que não assinou o Requerimento foi o Vereador Presidente Hélio Silva, só para constar em Ata, e também o Presidente Hélio Silva não vota. Então, eu coloco em votação: os favoráveis ao Requerimento permaneçam como estão - vai ser no painel? Tá. Então, a votação é no painel, do Requerimento. Encerrada a votação: com 19 votos, aprovado o Requerimento. Como foi aprovado o Requerimento por 19 votos, por questão democrática, eu solicito que o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que será o Vereador Rai, que indique os membros, para que eu faça a nomeação no Ato da Mesa Diretora, observando a proporcionalidade dos blocos parlamentares para condução dos trabalhos. Pergunto ao Plenário se existe alguma oposição de procedermos desta forma. Alguma oposição? Não tendo nenhuma oposição, nenhuma objeção, o Vereador Rai, quais suas indicações? **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rai. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Presidente, Vereador João Maioral, Relator; Vereador Wellington Souza, Secretário; Vereador Lucas Agostinho, Membro; Vereador Joel Cardoso, Membro. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** O senhor falou quatro nomes, e o senhor como Presidente, é isso? **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Presidente, Rai do Paraíso. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Então... Comissão: Rai, João Maioral, Wellington Souza, Lucas Agostinho e Joel Cardoso, são as indicações do Rai do Paraíso, que é o Presidente. Pergunto aos Vereadores se concordam com a indicação, e renuncia qualquer eventual prejuízo da proporcionalidade: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário. E torno a dizer que também o Presidente não vota a proposição, para registrar em Ata. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Rai do Paraíso. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Presidente, já queria convocar a Comissão segunda-feira, dia 6, às 2h da tarde, para nós dar abertura a CPI(*). **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o pedido da V. Exa.-- **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Aos trabalhos. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Para as Comissões. Vereador Tavares, líder do bloco, concorda com a indicação? **“Vereador “José Tavares de Siqueira”:** Sim, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Então, suspendo a Sessão por dez minutos, para a confecção do Ato da Mesa Diretora. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Questão de ordem, Vereador Ney do Gás. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Sr. Presidente, queria registrar minha presença. Presidente Lucas, ficou bem aí, hein? **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** O Ney, não iniciou ainda, o Presidente Hélio já vai... Já abriu? *[Falas fora do microfone]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Ney, registrada a sua presença. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Obrigado, Presidente. Peço desculpas aí, porque a minha energia aqui acabou, e eu fiquei sem internet, tá? Mas já estou habilitado novamente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Mas já pediu para a Cemig resolver o problema, né? **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Já está resolvido, graças a Deus! *[Risos]*. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Digão. Vereador Digão com a palavra. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Sr. Presidente, na escuta? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Digão com a palavra! **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença. Está conseguindo me ouvir? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Está registrada a sua presença. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Srs. Vereadores, gostaria que os Vereadores ocupassem os seus lugares, por favor, para dar seguimento nos trabalhos. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro reaberta a Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026, às

14h39. Solicito ao 1º Secretário *ad hoc*, Vereador Valdir de Oliveira, que faça a leitura do Ato da Mesa Diretora n. 30/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** “Ato da Mesa Diretora n. 30, de julho de 2026: Dispõe sobre a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar graves indícios de irregularidades relacionados à revogação do Pregão Eletrônico que resultou na contratação emergencial da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A., e a execução dos respectivos contratos celebrados no exercício de 2024. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com o fulcro no Art. 121, inciso(*sic*) 2º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e considerando a aprovação do Requerimento n. 159/2026, na Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026, resolve: Art. 1º: Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI, com a finalidade de apurar graves indícios de irregularidades relacionados à revogação do Pregão Eletrônico, que resultou na contratação emergencial da empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S.A., e a execução dos específicos contratos de fornecimento de alimentação escolar no Município de Sumaré, no exercício de 2024. Parágrafo Único: A apuração dar-se-á nos estritos limites dos fatos devidamente fundamentados e elencados no Requerimento n. 159/2026, especialmente aqueles descritos em seu item 3º, dos fatos determinados, que integra o presente Ato para todos os efeitos legais, independentemente da transcrição. Art. 2º: A Comissão a que alude o artigo anterior será composta por cinco Vereadores, assegurando-se tanto quanto possível a representação proporcional das bancadas partidárias ou dos blocos parlamentares. Parágrafo Único: Ficam designados pelo Presidente da Câmara Municipal, em observância à decisão do Plenário dessa Casa de Leis, os seguintes membros para compor a Comissão: 1º) Rai Stein Sciascio, Presidente; 2º) João Maioral, Relator; 3º) Wellington Souza, Secretário; 4º) Joel Cardoso, Membro; e 5º) Lucas Agostinho, Membro. Art. 3º: A Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada deverá se instalar e iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 15 dias, contando da publicação deste Ato. Parágrafo Único: O não cumprimento do prazo estabelecido no caput implicará a extinção automática da Comissão, conforme preceitua o Art. 122, inciso(*sic*) 1º do Regimento Interno. Art. 4º: o prazo e funcionamento da Comissão será no máximo de 150 dias, podendo ser prorrogado por única vez, mediante Requerimento de membros da Comissão, aprovado pelo Plenário. Inciso(*sic*) 1º: O prazo estabelecido no caput não correrá durante os períodos de recesso da Câmara Municipal. Inciso(*sic*) 2º: Sem prejuízo da suspensão de prazo previsto no parágrafo anterior, a Comissão, desde que devidamente instalada, poderá, a critério dos seus membros, desenvolver seus trabalhos regulares de investigação durante o período de recesso parlamentar, conforme autoriza o Art. 122, inciso(*sic*) 2º do Regimento Interno. E Art. 5º: Este Ato entra em vigor na data da sua publicação”. Câmara Municipal de Sumaré, 2 de julho de 2026. Hélio Pereira da Silva, Presidente; Valdinei Pereira da Silva, 1º Secretário; Edivaldo Teodoro, 2º Secretário. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Pergunto novamente aos Vereadores e aos líderes de blocos se existe alguma oposição da formação da Comissão em relação aos membros escolhidos. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Eu, como líder de bloco, não tenho nenhuma oposição da parte do meu bloco. **“Vereador “José Tavares de Siqueira”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. Falou o Digão, agora eu. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Tavares. **“Vereador “José Tavares de Siqueira”:** Eu, como líder de bloco, também não me oponho. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Bom, não tendo-- **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** --nenhuma oposição. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Rudinei. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Eu, como líder de bloco, não me oponho. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não tendo oposição... É que, na verdade, eu perguntei se tivesse alguma

oposição, não tendo nenhuma oposição, continuaremos aos trabalhos. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Pereirinha. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Como líder de bloco, também não tenho oposição nenhuma. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Rai. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”**: Presidente, como líder de bloco, também não tenho nenhuma oposição. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Tá. É, mas eu tinha perguntado só quem tem; se não tem, não precisava nem responder, né, porque... já não tendo, né? Mas, tá bom. Está registrada a fala de cada um. Dando continuidade aos trabalhos, temos oito Pedidos de Urgência. Primeira Urgência. O Requerimento de Urgência está assinados por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: 17 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Pedido de Urgência n. 1/2026: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes, do Regimento Interno dessa Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 168/2026, autoria: Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 359.975,59, para os fins que especifica e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que a acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário *ad hoc* que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 168/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 168/2026, Mensagem 52/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 359.975,59, para os fins que especifica e dá outras providências”. Está em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Voto favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Digão. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Pela ordem, meu Presidente, meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Vereador Ney do Gás. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento - não, Segunda Urgência -, solicito ao 1º Secretário *ad hoc* que faça... Número de assinaturas, por favor, do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: 17 assinaturas, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 169/2026, autoria: Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 223.592,10, para os fins que especifica e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que a acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Pedido de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 169/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 169/2026, Mensagem 53/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 223.592,10, para os fins que especifica e dá outras providências”. Está em discussão o Projeto de Lei. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável do Vereador Digão. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Pela ordem, meu Presidente, meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável do Vereador Ney do Gás. Wellington Souza já votou, né? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Terceira Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** 17 Vereadores. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes, do Regimento Interno dessa Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência especial a seguinte matéria: Projeto de Lei n. 170/2026, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre a ratificação da primeira e da segunda alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora, ARES-PCJ, agência reguladora do serviço de saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí’. O pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu coloco em votação o pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Pedido de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei n. 170/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável; Obras e Serviços Públicos: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 170/2026, Mensagem 54/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre a ratificação da primeira e da segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora, ARES-PCJ, agência reguladora dos serviços de saneamento básico das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí”. Está em discussão. Não havendo oradores-- **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Sr. Presidente, já vou adiantar o meu voto favorável, mas queria só deixar aqui que voto favorável para essas mudanças para que a gente possa cobrar ainda mais a agência, pela questão principalmente dos momentos que, em breve, a gente começa a sofrer com falta de água, e para que acelere cada dia mais também o tratamento de esgoto da nossa Cidade. Então, sou a favor dessas mudanças para que a gente possa ter ainda mais poder de cobrança, já que a gente está ajustando(*) todas as necessidades da agência. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Pela ordem, Sr. Presidente. Meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável, Vereador Ney. Vereador Digão já antecipou o seu voto, mas, agora que está em votação,

seria importante o senhor fazer a votação. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Digão com a palavra. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Voto favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável agora da V. Exa. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Quarta Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** 17 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 171/2026, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Altera dispositivos da Lei Municipal n. 7659, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) e afins, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (a Anatel), e dá outras providências’. O pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Pedido de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 171/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável; Obras e Serviços Públicos: Favorável; e Redação Final: também favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei de n. 171/2026, Mensagem 55/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Altera dispositivos da Lei Municipal n. 7659, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) e afins, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e dá outras providências”. Está em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Voto favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável, Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Muito obrigado. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Pela ordem, meu Presidente, meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto favorável, Vereador Ney do Gás. Welington da Farmácia vai votar? Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Quinta Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** 16 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 172/2026, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Dispõe sobre o controle da emissão excessiva de ruídos sonoros provenientes de veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas no Município de Sumaré, estabelecendo medidas administrativas de fiscalização, proteção do sossego público, à saúde coletiva e ao meio ambiente urbano e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Nenhum voto contrário, todos favoráveis ao Pedido de Urgência.

Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 172/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”:** Justiça e Redação: Favorável; Meio Ambiente: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Com os Pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 172/2026, Mensagem 56/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Dispõe sobre o controle de emissão excessiva de ruídos sonoros provenientes de veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas no Município de Sumaré, estabelecendo medidas administrativas de fiscalização, proteção do sossego público, à saúde coletiva e ao meio ambiente urbano e dá outras providências”. Está em discussão. Eu gostaria aqui que o 1º Secretário pudesse ler na íntegra o Projeto de Lei do Executivo, de n. 172/2026.

“Vereador “Valdir de Oliveira”: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o controle da emissão excessiva de ruídos provenientes de veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas no Município de Sumaré, estabelecendo medidas administrativas destinadas à proteção do sossego público, da saúde coletiva e do meio ambiente urbano. A proposição encontra-se fundamentada nos Arts. 23º, inciso VI; Art. 30º, incisos I e II, e 225 da Constituição Federal, que conferem aos Municípios competência de legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual e promover a proteção do meio ambiente e o combate à poluição de qualquer de suas formas. A poluição sonora substitui(*) relevante problema ambiental e de saúde pública, comprometendo o descanso e a saúde física e mental da população, a convivência social e a qualidade de vida, especialmente de crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e indivíduos com hipersensibilidade auditiva. O presente Projeto de Lei não cria infrações de trânsito nem interfere nas competências atribuídas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, limitando-se a instruir(*) medidas administrativas de natureza ambiental destinadas à prevenção e ao combate à poluição sonora, em conformidade com a legislação vigente. A proposta fortalece os instrumentos de fiscalização municipal, estabelecendo procedimentos objetivos para a constatação de infrações, aplicação das penalidades, adoção de medidas administrativas voltadas à cessação de irregularidade, sempre com observância dos princípios do devido processo legal, de contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade. Diante da relevância da matéria, a proteção da coletividade e para a melhoria da qualidade de vida da população, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, confiantes em sua aprovação. Ao ensejo, renovo V. Exa. e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração”. “O Prefeito do Município de Sumaré, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgou a seguinte Lei: Capítulo I: Das disposições gerais: Art. 1º: Esta Lei dispõe sobre o controle da emissão excessiva de ruídos sonoros provenientes de veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas, visando à proteção do sossego público, da saúde coletiva e do meio ambiente urbano no Município de Sumaré. Inciso 1º: Considera-se poluição sonora a emissão de sons ou ruídos em desacordo com os padrões estabelecidos na legislação federal, estadual, municipal e normas técnicas aplicáveis. Inciso 2º: Aplicam-se as disposições desta Lei exclusivamente aos veículos automotores, motocicletas e bicicletas motorizadas em circulação ou estacionados em vias e logradouros públicos. Inciso 3º: Para os fins desta Lei, considera-se: 1º) Equipamento sonoro: qualquer aparelho, equipamento, sistema ou dispositivo instalado em veículo destinado à reprodução, amplificação ou emissão de sons; 2º) Componente irregular: escapamento adulterado, descarga livre, silencioso removido, defeituoso ou qualquer componente que produza emissão sonora superior aos limites legais; 3º) Apreensão cautelar: medidas administrativas destinada à imediata cessação da emissão irregular de ruídos mediante retenção do equipamento ou componente responsável pela infração; 4º) Apreensão administrativa: medida administrativa destinada à guarda do equipamento ou componente apreendido

até decisão definitiva no processo administrativo; e 5º) Perturbação do sossego: emissão sonora capaz de comprometer a tranquilidade, o descanso, o bem-estar ou a saúde da coletividade. Capítulo II: Da fiscalização: Art. 2º: Fica proibida a emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos: 1º) Pelas normas da ABNT; 2º) Pelas Resoluções do Conama; 3º) Pela legislação federal de trânsito e ambiental; 4º) Pelas normas municipais aplicáveis. Inciso 1º: A constatação da infração poderá ocorrer: 1º) Mediante medição realizada por decibelímetro devidamente certificado pelo Inmetro, observadas as normas técnicas aplicáveis; 2º) Mediante constatação direta da autoridade fiscalizadora, quando verificada adulteração do sistema de escapamento, descarga livre, remoção do silencioso obrigatório ou outra irregularidade cuja emissão sonora seja manifestada, devidamente registrada em Auto de Infração e instruída, sempre que possível, com fotografias, vídeos ou outros meios de prova. Inciso 2º: Os agentes fiscalizadores deverão registrar: 1º) Local, data e horário; 2º) Identificação do infrator, quando possível; 3º) Identificação do veículo; 4º) Descrição da irregularidade; 5º) Fotografias, vídeos ou outros elementos comprobatórios, sempre que possível; e 6º) Resultado da medição. Art. 3º: A fiscalização desta Lei será exercida: 1º) Pela Guarda Civil Municipal; 2º) Pelos fiscais municipais competentes; e 3º) Pelos órgãos municipais designados pelo Poder Executivo. Capítulo III: Das infrações administrativas. Art. 4º: Constitui infração administrativa: 1º) Instalar equipamento destinado a ampliar irregularidade de emissão sonora; 2º) Utilizar escapamento adulterado ou sem silencioso obrigatório; 3º) Utilizar descarga livre; 4º) Promover perturbação do sossego mediante emissão excessiva de ruídos; 5º) Impedir ou dificultar a ação fiscalizatória. Capítulo IV: Das penalidades. Art. 5º: Verificada a infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penas: 1º) Advertência; 2º) Multa; 3º) Apreensão cautelar do equipamento ou componente responsável pela emissão irregular. Inciso 1º: A apreensão limitar-se-á ao equipamento ou componente diretamente responsável pela infração; Inciso 2º: As penalidades previstas nesta Lei não afastam eventual responsabilização civil, penal, ambiental ou de trânsito; Inciso 3º: Nos casos de emissão sonora excessiva que cause perturbação coletiva relevante, reincidência ou utilização de equipamento adulterado, a multa poderá ser aplicada independentemente de advertência prévia. Art. 6º: A multa administrativa será aplicada no valor correspondente a 20 e 150 UFMS, observados os seguintes critérios para a graduação: 1º) Gravidade da infração; 2º) Reincidência; 3º) Potencial da perturbação coletiva; e 4º) Porte econômico do infrator. Inciso 1º: Considera-se reincidência a prática de nova infração da mesma natureza no período de 12 meses. Inciso 2º: Os recursos arrecadados com a ampliação das multas previstas nesta Lei serão destinados a fundo municipal correlato à promoção e proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (o TEA), observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira vigente. Inciso 3º: A multa será aplicada em dobro na medida reincidência, e em triplo nas reincidências subsequentes. Capítulo V: Da apreensão administrativa, Art. 7º: Os equipamentos sonoros e componentes responsáveis pela emissão irregular de ruídos poderão ser objeto de apreensão administrativa cautelar. Inciso 1º: A apreensão deverá ser formalizada mediante Auto de Apreensão, contendo: 1º) Identificação do agente; 2º) Descrição do equipamento ou componente; 3º) Identificação do veículo; 4º) Motivo da apreensão; e 5º) Local de depósito. Inciso 2º: A recusa do infrator em assinar o Auto não invalida o ato administrativo. Art. 8º: O responsável será notificado para requerer a restituição do bem no prazo de até 60 dias. Inciso 1º: A instituição ficará condicionada: 1º) À regularização da irregularidade; À comprovação da propriedade; 3º) Ao pagamento das despesas cabíveis. Art. 9º: Decorrido o prazo de 60 dias previsto no Art. 8º sem manifestação do interessado, o bem poderá ser considerado abandonado administrativamente. Parágrafo único: Os bens abandonados poderão receber destinação ambientalmente adequada, mediante: 1º) Reciclagem; 2º) Descaracterização; 3º) Inutilização; e 4º) Doação à órgãos públicos, quando houver interesse e viabilidade técnica. Capítulo VI: Do processo administrativo. Art. 10:

Constatada a infração, será lavrado o Auto de Infração, contendo: 1º) Identificação do autuado, quando possível; 2º) Descrição da infração; 3º) Dispositivo legal infringido; 4º) Penalidade aplicada; e 5º) Identificação do agente autuante. Art. 11: O infrator terá direito: À notificação formal; 2º) À apresentação de defesa administrativa; e 3º) À interposição de recurso. Inciso 1º: O prazo para defesa será de 15 dias úteis. Inciso 2º: O prazo para recurso será de 15 dias úteis. Capítulo VII: Das ações educativas. Art. 12º: O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas voltadas à conscientização sobre: 1º) Poluição sonora; 2º) Saúde pública; 3º) Convivência urbana; 4º) Uso regular dos sistemas de escapamentos e equipamentos sonoros. Capítulo VIII: Das disposições finais. Art. 13º: O Poder Executivo poderá regulamentar, se necessário, esta Lei no prazo de 60 dias; Art. 14º: Sem prejuízo das penalidades previstas nesta Lei, permanecem aplicáveis as medidas administrativas e sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas federais pertinentes; Art. 15º: O Município poderá celebrar convênios e termos de cooperação com órgãos estaduais e federais; Art. 16º: A Guarda Civil Municipal poderá lavrar Autos de Infração, realizar apreensões administrativas e adotar medidas cautelares previstas nesta Lei, observada sua competência legal e respeitado o devido processo administrativo; Art. 17º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, Art. 18º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”. Município de Sumaré, Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão o Projeto de Lei. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Questão de ordem, Sr. Prefeito. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão... **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Ô, Presidente, desculpa. Profetizando, Sr. Presidente... **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** 2028 está perto, mas... Vereador Lucas com a palavra. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”:** Presidente, Nobres Vereadores, público que nos assiste, eu queria dar os parabéns ao Prefeito por esse referido Projeto, foi um Projeto que foi discutido entre vários Vereadores, que nós montamos uma Comissão e fomos até o gabinete do Prefeito para poder pontuarmos algumas situações. Inclusive, um dos exemplos foi que, de criar um Fundo da Criança e do Adolescente, foi do Vereador Rudinei Lobo, destinar esse recurso dessas multas para cuidar das nossas crianças, da nossa Cidade. Hoje, não só a Cidade de Sumaré, como várias cidades do país, está sofrendo muito com essas bicicletinhas motorizadas. Todos nós fomos crianças, adolescente, já aprontamos muito para a rua, mas, hoje, a situação que está acontecendo com essas bicicletas motorizadas está sendo acho que um pouco além da conta, são muito barulhentas, então está uma situação hoje até muito perigosa na nossa Cidade. E a gente vem recebendo várias reclamações no gabinete, as pessoas encontram a gente na rua e faz vários relatos a respeito dessas motinhas, do barulho, da dor de cabeça que acaba trazendo para a população. Infelizmente, tem situação que as pessoas boas acabando pagando pelos maus exemplos, mas precisa de ter uma situação mais controlada, e acredito, com esse Projeto de Lei, vai conseguir ter uma regularização melhor referente ao barulho dessas bicicletas motorizadas. Muito obrigado, Sr. Presidente. **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Geraldo Medeiros com a palavra. **“Vereador “Geraldo Medeiros da Silva”:** Esse é um excelente Projeto, e eu, como eu preciso sair nesse momento, eu quero deixar o meu voto favorável registrado a esse Projeto. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado em Ata, mas ainda não coloquei em votação. Continua em discussão. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Ney do Gás. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”:** Sr. Presidente, ainda em tempo, eu quero aqui parabenizar o nosso Prefeito pelo Projeto, tá? É de grande valia, visto que infelizmente está insuportável essas bicicletas motorizadas. Recordo que, no começo do ano, eu fiz até uma Moção de Repúdio, mostrei até uns vídeos aí na Sessão, em uma situação lá na Praça do CEU do Recanto do Sonho, e gerou tanta comoção que teve até ameaças depois, foi uma

situação muito complicada, porque teve até ameaça às pessoas que fizeram o vídeo lá. Então, esse Projeto de Lei vem para calhar, vem para ajudar essa situação, tá? Que Deus abençoe e que realmente seja colocado em prática. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão. Eu gostaria aqui só de frisar aqui algo que o Vereador Lucas Agostinho me antecedeu e falou, sobre um fundo, que foi uma ideia do Vereador Rudinei Lobo. É um fundo que a arrecadação dessas verbas, dessas multas que vão ser aplicadas, o Prefeito abra um fundo para que essa verba caia nesse fundo para atender as crianças especiais. Então, eu peço para que os Vereadores que participaram dessa reunião com o Prefeito Henrique Stein Sciascio cobrem, cobra ele para que realmente ele abra esse fundo. Porque apenas multar e não ter o fundo para ajudar as crianças especiais, conforme a Comissão de Vereadores que lá estiveram com o Prefeito, eu acho que tem que ser cobrado, porque, né, falar é uma coisa, e fazer é outra. Outra coisa, as crianças especiais da nossa Cidade estão com muita dificuldade nas escolas, eu acredito que todos os Vereadores têm recebido, né, cobranças da população, e como eu recebi, inclusive, até as próprias professoras que estão ali acompanhando as crianças na sala de aula, tem uma professora que está com quatro crianças, tem uma professora, professora auxiliar, com cinco crianças especiais em uma sala de aula, eu acho que não é justo, tem que fazer as adaptações necessárias para que as crianças possam ter o acompanhamento necessário nas salas de aula, tá? É só isso que eu tenho para dizer do Projeto, e... até porque foi falado das crianças especiais, que a gente tem que defender realmente as crianças especiais. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Wellington Souza. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Wellington de Souza”:** Obrigado, Presidente. Esse Projeto, ele pode ser um pouco polêmico na Cidade, uma vez que toda a Cidade sofre com essas bicicletas motorizadas. Ontem mesmo eu estava próximo à Escola Solange Maura Albino, no Jardim Minnesota, e tinha um adolescente com uma moto dessa, e tinha uma criança autista no ponto de ônibus, e essa criança, ela começou a entrar em surto. Uma vez que a gente fala sobre a fiscalização, a gente precisa deixar claro nessa Casa de Leis que o nosso intuito não é prejudicar o trabalhador que não consegue adquirir uma moto, ou ter a sua CNH ainda, e muitos deles, hoje a gente vê no dia a dia, Presidente, pessoas usufruindo, utilizando para ir até o seu trabalho, porque é complicado depender do transporte público, facilita. E esse Projeto... eu não participei da reunião, depois eu gostaria até que, se possível, se o Vereador Lucas pudesse pontuar os Vereadores que participaram, porque eu acho que é importante, mas deixar claro que não possa haver cortes aqui que o nosso... o intuito dessa Câmara Municipal é que possa também, como o senhor disse, ter o fundo, né, para as crianças autistas, e que a fiscalização aconteça, mas que não prejudique as pessoas que utilizam, de uma certa maneira, de forma correta, porque, como eu falei, hoje em dia a gente vê que o comércio, ele está exorbitante as vendas dessas motos, e muita gente utiliza no dia a dia para poder trabalhar, para a faculdade, para academia, para fazer a compra no mercado, que seja. Então, o nosso intuito hoje, como Parlamentar - pelo menos eu, Vereador Wellington Souza -, estou declarando o meu voto favorável porque, realmente... às vezes, Vereador Edinho, o senhor, como um cristão, às vezes a gente está na igreja e alguns adolescentes não respeitam... o padre, eu estava em uma celebração, e o padre teve que parar a celebração, ir até à rua e conversar com o adolescente, Presidente, porque não consegue exercer ali a fé, a pessoa não consegue se concentrar. Então, assim, é um Projeto um pouco polêmico, mas é válido porque, na rua, com muita frequência o cidadão de bem procura a gente para falar a respeito dessas fiscalizações. Então, assim, o meu voto favorável, mas que possa haver a fiscalização de uma maneira inteligente, que o trabalhador não seja prejudicado com essa atuação. Muito obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu gostaria-- **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Só um minutinho, Vereador, eu gostaria de fazer uma fala, mais uma vez

em cima da fala da V. Exa., Vereador Wellington Souza, porque o senhor citou algo que é conveniente, é importante. A fiscalização, no meu entendimento, eu acredito que no seu também, devido a sua fala, seria importante não com quem está andando com as motocicletas e as bicicletas, seria nos comércios onde vendem algo que é irregular para uso. Então, a multa, no meu entendimento, não é para quem está usando, e sim para - só um minuto, Vereador, eu estou com a fala. Então, eu entendo que, olha, eu tenho uma motocicleta, se eu quero colocar um escapamento que faz um pouquinho mais de barulho, o que é que vai acontecer? Eu vou procurar para comprar. Se tiver no comércio local, quem que está errado? Sou eu? A fiscalização tem que iniciar nos locais de venda. É o meu entendimento. E eu, pela sua fala, eu entendi que é a fala de V. Exa., por isso que eu fiz essa pequena fala. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Lucas Agostinho. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Sr. Presidente, acho que tem que ter a fiscalização sim nos locais de venda, mas se você tira o filtro do carburador, por exemplo, você aumenta o barulho da moto. Então, não é só... a pessoa que compra e faz adaptações, essas adaptações, às vezes, ela é feita dentro da casa dela, ela serra um escapamento, ela coloca algo ali que pode aumentar o barulho. Então, as pessoas que andam dentro da lei, essas pessoas não vão ter prejuízos algum. Agora, as pessoas que pegam aquele equipamento e faz algum tipo de alteração dele no filtro, dentro do escapamento, não tem como você punir o cara que vende. Você vai punir o cara que vende sendo que fizeram a alteração depois que ele vendeu? Então, acho que, assim, mais uma vez, a gente tem que ter coerência. Quando tem algo, nós já debatemos aqui muito em alguns pontos de situações que nós não concordávamos do que o Prefeito estava fazendo, mas, nessa situação, a gente tem que bater palma para ele, porque foi protocolado um Projeto, nós fizemos uma reunião, quase todos os Vereadores estavam presentes; não concordou com a maneira que estava o Projeto. E aí foi feita uma segunda reunião, com alguns Vereadores, onde foi convidado, acho que quase todos os Vereadores estavam convidados para poder estar ali dentro do gabinete do Prefeito para fazer essa discussão, e fazer as alterações que foi feito, e aí veio com esse Projeto da maneira que está aí com o senhor. Então, mais uma vez, só, em cima da fala do senhor, não adianta a gente punir o comerciante sendo que, às vezes, na grande maioria das vezes, a alteração, ela vem posterior à venda, não... o produto, ele não está sendo vendido irregular. Aí a molecada leva para casa e faz as alterações que tem que fazer, e aí fica aquele barulho ensurdecedor, e onde leva prejuízo às igrejas, às escolas, às crianças autistas, idoso; à comunidade no modo geral. Obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Lucas Agostinho-- **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Só um minuto, Vereador, por favor. Novamente, eu torno a dizer que aqui eu não estou dizendo para punir “A” ou “B”, tá? Eu não disse para punir “A” ou “B”. Eu disse que, no Projeto de Lei, seria importante estar frisando um artigo que a fiscalização também fosse aos locais de venda. Não disse também que os locais de venda estão vendendo algo que não é para ser vendido, tá? O senhor disse que as crianças fazem as adaptações após compra, mas existe muitos, eu já tive loja de motopeças, tá, eu já tive loja de motopeças. Então, eu estou dizendo porque eu conheço vários fornecedores, várias lojas, e então eu posso dizer para o senhor que nem todos os comércios - nem todos os comércios, não estou dizendo que tem comércio irregular -, mas nem todos os comércios são fiscalizados. E eu acho que deveria ter a fiscalização nos comércios, por quê? Os comércios são de grande porte. Aí, o seu filho vai lá e compra uma bicicleta e vai lá e compra um motor ou um escapamento e coloca na bicicleta. Aí, o seu filho que vai ser punido, às vezes o senhor não tem condições de pagar a multa do seu filho. Então, a multa não é barata, a multa é um valor alto, mas eu só estou dizendo, por quê? Eu não estou dizendo que sou contra o Projeto, que eu sou a favor do Projeto, são alguns pontos que a gente tem que falar para que possa talvez melhorar o Projeto. Eu não fui convidado para essa reunião que o senhor esteve lá. Se teve mais algum Vereador que foi na

reunião que o senhor estava para discutir o Projeto, eu não estava presente, então, eu tenho que falar aquilo que eu penso, né? A fiscalização é para todos, não só para do filho do João, do José e do Joaquim, a fiscalização tem que ser também para as praças que fazem barulho à noite, né, do forró, tem que ser para todos os lugares, só isso, tem que frisar os Projetos de Lei para poder ampliar tudo. Porque hoje, se tiver um carro ali de som na praça, aí vai lá e multa, mas se tiver um forró na praça, não multa. É só isso, tá? Obrigado. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Sr. Presidente, questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Digão com a palavra. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Obrigado, Sr. Presidente, eu gostaria de só frisar algumas coisas, que foi colocado, até. Primeiro, eu quero parabenizar o Prefeito, que teve a sensibilidade de colocar o Projeto de Lei, nós termos essa discussão e ele segurar o Projeto de Lei para que a gente pudesse melhorar. Então é importante estar ouvindo a todos, ter esse debate, eu quero parabenizar o Presidente também por estar participando desse debate no local de debate do nosso Projeto de Lei; a Câmara está aí para isso, para que a gente possa discutir e ter as melhores ações para a população. E só colocar, na justificativa que foi lida pelo Vereador Valdir, são atos administrativos, a gente não está mudando a Lei de Trânsito; a Lei de Trânsito já existe, os barulhos que são além dos limites permitidos estão provenientes de multas pela Lei, pelo Código Nacional de Trânsito. O que a gente está tentando é colocar atos administrativos... até foi falado isso, vou intensificar aqui esse meu pedido ao Prefeito, a todos que estejam nos assistindo aí, aos Vereadores, para que seja feito um trabalho de conscientização. Como o Presidente mesmo disse há pouco aí, não posso multar o pai de família que de repente o filho foi lá e colocou um escapamento, mas a gente pode orientar, falar: “Olha, a partir do dia tal, o que tiver excessivo ao Código de Trânsito...”. Eu acho que isso é superimportante, a gente começar a colocar regramentos, principalmente, Presidente, nos pancadões, nas coisas que fogem um pouco do direito do outro cidadão a ter uma convivência mais harmônica, com um pouco mais de paz. Eu acho que esse projeto foi um pontapé para que a gente possa tirar um pouco desse prejuízo das pessoas que moram perto de locais de muitas badernas, tenham um pouco mais de tranquilidade. E o espaço aqui é válido, eu acho que a discussão nossa é superimportante, e tenho certeza que o Prefeito vai estar aberto para qualquer tipo de mudança que venha a melhorar. Aproveitando também parabenizar o Vereador Rudinei Lobo, que foi ele quem deu essa ideia, o Vereador Wellington acabou falando que não se lembrava, mas ele também estava presente no dia, o Vereador Rudinei Lobo foi quem deu essa ideia de usar isso para o autismo, que é algo que está muito, muito, muito carente, cada dia mais aumentando na nossa Cidade. Acho que... dar um *spoiler* meio rápido aí do meu pensamento, e agradecer pela oportunidade, Presidente. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Lucas pediu primeiro, Rudi, depois V. Exa. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Tá. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Não, Sr. Presidente, só para falar referente a questões que o senhor falou do forró. Todos os eventos que tiver em praça que não tiver alvará, a Prefeitura, eu tenho certeza que junto com a fiscalização, a Guarda Municipal vai lá e faz a atuação que tem que fazer, certo? Agora, os eventos que são programados, que entram dentro de um cronograma do Município, aí já é outra história. O evento tem o alvará e tem também a data - a data, não -, o horário de término, certo? Muito obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Concordo plenamente (concordo plenamente). Só que a Secretaria competente para dar o alvará também tem que liberar os outros alvarás de quem pede com antecedência. Não pode negar para um e para a Prefeitura funcionar, né? Não pode negar para um e para os outros não. Continua em discussão. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador... Pereirinha. Ah, Rudinei, Rudinei. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”**: Ah, desculpa... Ô, Rudi, me desculpa. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Eu peço autorização para usar a Tribuna. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Sim, claro. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Presidente,

Vereadores, público aqui presente, os internautas. Eu estou dando risada aqui, para vocês que estão me assistindo, que às vezes a gente fala: “Não vou falar”, mas é tanta gente que acabou falando, eu vou falar. Gente, é o seguinte: eu vou falar para você a minha opinião, tá? Cada um pensa do seu jeito, vota do seu jeito e tem o entendimento do seu jeito. Mas eu, como foi comentado o meu nome aqui (até agradeço, de forma positiva), eu vou deixar o meu posicionamento. Quando a gente nasce, a gente nasce chorando, então a gente já nasce fazendo barulho, né? Eu lembro, quando eu era criança, meu pai não tinha dinheiro para comprar uma bicicleta para mim, e comprou uma bicicleta usada. E tinha manchão na frente, não tinha o banco, a catraca falhava, a gente colocava pedaço de Havaianas para fazer o macaquinho da bicicleta. E como toda criança, todo jovem, ele sonha em ter uma moto, ele sonha em deixar de andar de a pé. A gente arrancava às vezes um pedacinho de plástico e colava ali no raio da bicicleta, e a bicicleta fazia “tráaaaaaa”, e assim a gente foi crescendo, com o sonho, né, de ter alguma coisa melhor na vida. E Deus me abençoou, eu comprei uma Ranger, não é uma caminhonete, né, mas era uma bicicleta da Monark, né, uma Ranger, e eu tive a oportunidade que mudou um vizinho do mercado com uma mobilete da Caloi branca e verde, ano 88, eu consegui trocar com a minha Ranger. E nossa, rapaz, mas foi um alegria aquele dia, satisfação, tinha uns 15 anos, e não podia andar de mobilete naquela época. Mas eu tinha, consegui! E aí, rapaz, qual que era o sonho? Era dar uma de playboyzinho, né, queria mostrar que tinha e não tinha. E aí a gente saía lá do Dall'Orto, vinha aqui na Rebouças, no Café Expresso, quem é aqui do centro vai lembrar, quem é mais velho vai lembrar, a gente vinha ali no Café Expresso, ficava andando em volta do Good Bom igual uns bobos, mas é o que tinha na época, né? E fazia barulho, eu tinha um torbalzinho fininho, charassuzinho(F), e a gente fazia o barulho nosso. Naquela época, incomodava menos, porque era menos pessoas, e o poder aquisitivo era menor, também, então não incomodava tanto, mas eu lembro que os pais de família reclamavam que, quando a gente tirava o bendoito da boca do escapamento, ele atrapalhava a televisão, ficava chacoalhando, porque era analógico; então, isso aí já reclama de muitos anos, eu tenho 48, deve ter lá uns 34, 35 anos atrás, o pessoal já reclamava. Quando esse projeto veio para cá, eu me senti incomodado, porque é o seguinte, tem muito pai de família que usa a bicicletinha para trabalhar, usa para o IFood, às vezes fura o escapamento, porque tem muita água no álcool que mistura na gasolina, essas porcarias de combustível que tem hoje, e acaba atrapalhando. Tem os meninos que fica na frente da escola? Tem. Mas a gente tem a Guarda e a Polícia Militar. O pai não pode responsabilizar pelo filho, do mesmo jeito que a Polícia, ela acabou prendendo minha mobilete, né? Eu era molequinho, vinha vindo de Nova Veneza, e a Polícia atrás de mim com o Fusca... chamava Oséas o policial que catou eu, nunca vou esquecer dele, ele tomou a minha mobilete, né? A gente dá risada, mas era muito triste, porque eu demorei para comprar ela, e era o meu sonho e me ajudava, eu ia para o mercado, levava a marmita para a minha família, levava com a mobilete. Ia para a escola, fazia um cursinho na Network, que era aqui - olha só, saía de lá, a Network era aqui perto da Antenas Mancini, eu fazia aqui. Eu ia fazer datilografia, estava lá a mobiletinha comigo, me ajudando. E quando veio esse Projeto, ele veio um pouco incompleto. E eu quero agradecer ao Prefeito pela preocupação, porque o mundo foi mudando, né, e foi se lapidando, hoje é diferente daquela época. Mas a gente tem que tomar cuidado não só com a mobilete, porque tem os playboy da Cidade que anda de Porsche, né? Tem os metido a caubói aí que anda de F250, com pente na turbina, escapamento aberto, abre a bomba injetora da caminhonete, aquela fumaceira do cão, poluindo. Então, assim, eu fico triste, não é só a bicicletinha não, o “boyzinho” que sai ali de Porsche para dar 300 por hora ali na Bandeirantes de domingo, que coloca as nossas famílias em risco, porque a gente não tem culpa com as loucura deles, eles colocam aquele negócio, *downpiper*, e sai “pá-pá-pá-pá”, estourando tudo aí. Então, assim, eu acho que é uma discussão muito ampla, o Projeto está aqui para ser melhorado. Eu dei a minha contribuição na questão do fundo, para que seja revertido, para ajudar as crianças, não só os autistas, como toda uma sociedade, a partir do momento

que o dinheiro da multa, né, quem for multar, ele vai para esse fundo, pode ir para uma Apae, para uma Pestalozzi, ou para qualquer outro fundo, né? Foi uma ideia que eu tive. O meu voto vai ser contrário; ajudei a construir, já tinha falado, entendeu? Eu sinto incomodado... eu acredito que tem muito pai de família que vai trabalhar. Eu tenho um vizinho, o Gaúcho, ele vai no mercado com a motinha dele, ele busca a filha dele aqui perto do Hospital Estadual. Ele vai ficar chateado. E a gente sabe que a Prefeitura, hoje, ela tem muito política, ela está dividida em grupos políticos. Infelizmente aconteceu isso na nossa Cidade, não era para ter acontecido, mas aconteceu. Nós éramos um grupo, e hoje dividiu em três. Ninguém tem raiva de ninguém, mas existe uma divisão. Pode acontecer também de algum Guarda Municipal, tá - tomara que não aconteça -, dele pegar e começar a multar um monte de gente, para prejudicar o próprio Prefeito que colocou o projeto, entendeu? Começar a fritar o Prefeito, usando a Lei para ferrar o Prefeito. Então, isso tem que ficar claro aqui também. Por quê? Porque o negócio lá não está lá para penalizar, o certo é só corrigir aquilo que está errado. De frente à escola Marianina é cheio de rapazinho com essas motinha empinando, tem que dar um jeito. Então, assim, o Projeto está aqui-- **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Vereador Rudi, um aparte. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Sim, senhor. Pode falar. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Só para contribuir com o Vereador, no Projeto de Lei, no Capítulo VII, das ações educativas, o Art. 12 diz o seguinte: “O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas voltadas à conscientização sobre: 1) poluição sonora; 2) saúde pública; 3) convivência urbana; e o 4º, o uso regular do sistema de escapamentos e equipamentos sonoros”. Então, o intuito do Projeto não é penalizar ninguém. Então, eu tenho certeza que vai ter ações dessas campanhas para poder educar e orientar a população. Agora, aquele que não se adequar, aí vai ter alguma penalidade, mas o Projeto do Executivo não é para multar ninguém, do que eu estou percebendo aqui. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Sim, a intenção do Prefeito, a gente percebe... - percebe, não -, eu conversei com ele, eu tive a oportunidade de falar com ele, é a melhor possível, né? Ele precisa... ele é um gestor hoje, da Cidade, ele precisa colocar ordem na Cidade. E o Prefeito está de parabéns, eu não estou aqui falando mal dele, não. Eu só acho que tem que ter um jeito de penalizar quem tem que ser penalizado, entendeu? Mas não só as motinhas, os Porsche também; os Gol GT I também, entendeu? Pau que dá no Chico dá no Francisco. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”**: Um aparte, Vereador. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Sim. **“2º Secretário “Edivaldo Teodoro”**: Edinho, aqui. A Lei, Vereador, fala, é muito clara, aqui: é veículos automotores, motocicletas e bicicletas (carros, motos e bicicletas) com os escapamentos alterados. Uma bicicletinha normal, que o município vai usar para ir trabalhar, tal, ela não vai ser multada. Até porque, o guarda, para multar, ele tem que ter aquele aparelho que mede o som. Como é que chama, Vereador? Decibelímetro(*), não é? Está tudo regido na lei, não tem nada fora. O Prefeito está de parabéns pelo Projeto. Obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Um aparte, Vereador? **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Sim. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Seria importante, então, estar no Projeto de Lei também que se o guarda estiver, ou qualquer um fiscal, estiver sem o aparelho, que não dê condição de multa, que não dê condição de fiscalização da parte dele. Somente com o aparelho. Então, quer dizer, tem muita coisa ainda que dá para melhorar no Projeto, dá para mexer, dá para melhorar. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”**: Então, olha, o Projeto está aqui, eu acho importante votar. Somos Vereadores, podemos fazer as Emendas até o final do mandato, se Deus assim permitir, né? E quem for reeleito pode continuar mudando o Projeto. Eu acho assim, olha, a gente está em constantes mudanças, né, em adequações diárias, mensais, anuais, aí, cada um do seu jeito. Mas eu acho que dá, tem algumas coisas para melhorar também, entendeu? Só que eu tenho uma preocupação. Isso a gente sabe, mas e a pessoa que está sendo multada, na hora ele sabe que o cara é obrigado a estar com o aparelho? Porque de gente boa o inferno está cheio, entendeu? Eu vou falar um negócio para vocês aqui, olha, de verdade aqui, do fundo do coração, aqui. Tem gente que não é feliz com a nossa felicidade, entendeu? E tem

gente que, não é segredo para ninguém, às vezes, em uma briga de trânsito, a gente sabe que o cara pega birra do outro e fala assim: “Eu vou dar uma multa nesse cara”. Esses dias eu tomei uma multa na Anhanguera, eu estava indo para o Ceasa, que não é segredo para ninguém aqui, eu trabalho ainda no Ceasa. E parou o trânsito, e até bom que a câmera me pega ali, olha, eu estava com a mão no volante, o trânsito parado, eu coloquei a mão assim para descansar; o Policial Rodoviário, com um Yaris, olhou assim para trás assim, olha, e eu falei para o menino que estava comigo, chama Rafael, ele é testemunha minha. Ele falou assim: “Olha, me multou por celular”. Ainda eu levantei a mão assim e fiz assim para o polícia. Pois veio a multa, 193 reais. Aí cheguei no mercado e falei para o meu irmão: “Olha, tomei uma multa hoje, porque estava com a mão na orelha”. Então, assim, você vai recorrer a quem e como? Pagar e ficar quieto e chorar. Entendeu? Mas eu quero dizer o seguinte: o projeto é bom, a ideia do fundo é boa também, outras mudanças que vocês fizeram é boa, e o que as pessoas quiserem mexer também vai ser bom. Eu quero deixar aqui um agradecimento ao Prefeito por trazer essa discussão na Câmara; todo mundo está falando bonito, né? No dia lá nós estávamos em oito, nove, né? Todo mundo falando, todo mundo... tem coisa que concordava, não concordava, chegou no que chegou. Mas, como dizia um amigo nosso que foi Vereador aqui, aqui é um Parlamento, é um parlatório, e vem de fala e de escrita também. Então, a gente pode estar melhorando esse Projeto, tá bom? Obrigado a todos pela atenção. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Raí com a palavra. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Presidente, só pelo que conversou aí sobre não estar no Projeto, está aqui no Projeto sim, é que... não acompanha muito, mas está aqui, olha: Componente... “Art. 3º: componente irregular: escapamento adulterado, descarga livre, silencioso removido, defeituoso, ou qualquer componente produzindo emissão sonora superior aos limites. Na constituição da infração pode ocorrer mediante a realizada por decibelímetro(*) e devidamente certificado pelo Inmetro”. E está no Projeto, já está aqui no Projeto. Está dentro do Projeto todas essas leis já, certinho. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Tudo bem, Vereador. Eu só disse que a fiscalização não tem que estar só em quem usa, que tem que estar também em quem vende. Eu acho que os pequenos, as pessoas mais pobres não têm que pagar por algo que comprou, que estava naquela loja ali, olha. Eu fui lá e comprei. Eu coloquei. Porque, às vezes, nem todo mundo, Vereador, entende que não pode usar aquilo ali, porque às vezes as crianças, até adolescente, vai na loja, vê que está lá pendurado, e eles compram sem saber que não pode usar. É só isso. Então, a fiscalização, eu entendo que tem que estar em todos os lugares, todos os lugares. Outra coisa, desculpa, só na fala do Vereador Joel, o Vereador Joel disse que nenhum artigo poderá fazer ações; poderá não quer dizer que vai fazer. Poderá é algo que talvez faça e talvez não faça. Talvez, Vereador, só venha a multa e não fez ação nenhuma. Poderá, poderá é uma palavra que não obriga. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Raí. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Presidente, o comerciante, a gente não pode até acusar um comerciante, porque hoje é muito fácil, hoje, pegar o próprio celular aqui entrar no Mercado Livre e comprar. A maioria de todos os jovens tem acesso a um celular hoje na mão, entra no Mercado Livre e compra na hora qualquer tipo desses escapamentos, qualquer tipo... E a maioria, também, nem é um escapamento que está comprando, é mesmo adulterando mesmo o escapamento próprio, cortando, arrancando silenciador... a maioria faz isso. E as lojas, aqui, creio que praticamente todas têm sim um alvará, são poucas lojas no Município que vendem escapamento, que mexa com motos, essas questões, dentro de Sumaré. Hoje, o maior requisito de compra é o nosso celular, é o Mercado Livre. Como a gente vai ir lá fiscalizar o Mercado Livre? Como a gente vai fiscalizar a internet? Isso não tem como a gente fazer, a gente não fiscaliza a internet, não tem hoje uma lei para a gente fiscalizar a internet, porque, hoje, a maioria da compra é pela internet, não é pelo próprio comerciante aqui local. A maioria das pessoas compram hoje pela

internet, então, hoje a gente não tem como bloquear isso. E, sim, a gente tem que, sim, parar com essa barulheira que está na rua, está incomodando muita gente, temos que dar um basta nisso.

“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Pereirinha. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”:** Peço autorização para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”:** Quero aqui, em primeiro lugar, agradecer a presença do Laerte, ex-presidente do DAE, amigo da gente. Obrigado aí, Laerte, pela tua presença aqui, né? E também, Presidente, quero parabenizar o Prefeito por esse Projeto, né? Estive lá, quero fazer aqui da fala do Vereador Wellington Souza, de que esse final de semana, infelizmente eu tive esse desconforto de estar na casa de um amigo, e ele tem uma criança autista, e passou naquele momento um rapaz com uma moto dando aquele - eu não sei como que fala - estralo, sabe? E olha, Presidente, foi muito até constrangedor no meu caso, como uma autoridade, né, como um Vereador no Município você estar ali e ver, e ele perguntou se existia algo que pudesse ser feito. E hoje, né, a gente está votando. Eu sei que, infelizmente, eu sou do tipo assim, eu não concordo naquele ditado que, por causa dos ruins, os bons pagam, eu acho que não, que é ruim tem que pagar por ser ruim, e quem é bom, que leva o ônus de bom. Mas, infelizmente, isso a gente vai depender, né - ou felizmente -, da fiscalização, e eu acredito nos nossos fiscais, nos nossos guarda municipais, quem está designado para fazer essa fiscalização, que vai fazer com maestria, punindo quem realmente tem que punir, e não punindo aquele que, como o Vereador Rudinei disse, aquele que é um trabalhador, que usa o seu automóvel para ir trabalhar, para fazer as suas coisas corretas. Mas infelizmente, né, não só aqui no Município nosso, de Sumaré, acredito que está quase a nível nacional, dessa eu posso até dizer talvez uma falta de educação com o próximo, né? Então, por isso eu quero parabenizar o Prefeito por esse Projeto. Pode ser mudado em algum ato? Sim. Lá na frente, se houver necessidade para estar acrescentando, estar melhorando, ele deixou de porta aberta. Obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Rudi, qual que é o veículo mesmo que o senhor falou que faz barulho, “brummmmm”?

“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”: O pessoal costuma colocar no escapamento dos carros esportivos, esses Golf GTI. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não, que você falou um outro veículo, de quem... **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** O Porsche? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Ah, Porsche. Então, obrigado, só isso. O Vereador Pereirinha, cadê? Saiu? Vereador Pereirinha, olha, como passou acho que uma moto lá e fez um estralo, já pensou se passa uma Porsche? O que é que seria dessa criança também? Porque o barulho é igual. Mas eu quero só frisar-- **Orador não identificado:** Presidente, por isso que, no Projeto de Lei, pode dar multa-- **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Só um minuto, só um minuto, Vereador. Eu estou com a palavra. A que o senhor quiser falar, o senhor pede questão de ordem, que eu, dando a questão de ordem, o senhor pode ter o direito de fala. Então... eu quero dizer que em momento algum eu falei que o Projeto é ruim, em momento algum eu falei que o Projeto é bom, eu só pontuei algumas falas de Vereador, que eu acho que eu tenho direito de pontuar, tá? Eu tenho o direito de pontuar algumas falas, como “poderá” é uma palavra que não exige nada, não tem o direito de fazer nada, “poderá” é uma palavra inválida no Projeto. Não quer dizer que vai fazer, né? As crianças autistas eu citei também que está certo, muito barulho eles não aguentam, e eu não concordo também com barulho que prejudica, prejudicial, mas eu citei as crianças especiais por conta das escolas que estão com problemas com crianças especiais, que tem mais de três crianças, tem quatro crianças por profissional. E aqui nessa Casa de Lei existe professor na área de educação, e eu acredito que se eu perguntar para ele, ele vai dizer que realmente um profissional não consegue cuidar de quatro crianças autistas. Então, é algumas questões que eu só fiz o levantamento em cima da fala de cada um, porque eu não fui convidado para essa reunião para melhorar o Projeto. Mas então eu tenho que questionar, porque pode melhorar mais, pode fazer algumas adaptações, tá? Igual o Rudinei mesmo falou aqui, o senhorzinho, depois, vai ficar chateado,

porque ele usa a motocicleta dele, ou mobilete, não sei, para poder trabalhar, para poder... entendeu? Tem mobilete que vem já com escapamentinho meio barulhento, não muito barulhento, né? Que mobilete, você compra ela, mas às vezes ela já vem com o escapamento, nem foi a pessoa que comprou que trocou o escapamento. Igual motocicleta. Então, a ação eu acho viável; a multa, de imediato eu não acho viável (eu não acho viável). Então, é isso que eu estou querendo dizer. Igual o Vereador Joel falou de que poderá fazer ações. Eu acho que deveria, deverá! Não poderá, deverá fazer ações para que possa reeducar essas pessoas, que não que eles não tenham educação, mas que eles não fazendo algo que talvez não saiba que existe uma lei que pode prejudicar essas pessoas, só isso. Tá bom? **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador Rai com a palavra. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Rai Stein Sciascio”:** Só para nós não confundir a cabeça da população, a gente está falando aqui desse projeto sobre adulteração, equipamentos, adulterar uma mobilete, não equipamento originais. Uma mobilete original com escapamento original dela, mesmo fazendo barulho, não entra nessa legislação que a gente está votando agora. Igual uma Porsche, se já é lá, já foi feito todo o processo dela lá dentro da própria empresa, foi aprovado, não é nós que vai desaprovar aqui. Se for original de fábrica deles, isso não vai ser julgado. É original de fábrica, não julga. Nós estamos falando aqui de adulteração, quando eles adultera, eles cortam o escapamento, tiram o silenciador, e é isso que eles estão colocando nesse projeto, não de coisas de fábrica, não de equipamentos de fábrica, nenhum momento aqui está nesse projeto que são equipamentos de fábrica que vai ser julgado; equipamento de fábrica do senhorzinho, eu tenho certeza que um senhorzinho não vai mexer no escapamento de uma mobilete, um senhorzinho não vai lá cortar, um senhorzinho não vai arrancar o silenciador, um senhorzinho não vai mexer em nada dessa mobilete, ele vai pegar original, como conheço vários senhores que andam de mobilete, de bicicleta e nunca - bicicleta motorizada -, e nunca mexeram nesse escapamento. Nós estamos falando de pessoas que mexem e adulteram os equipamentos. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Presidente, só para contribuir um pouquinho aqui, eu acho que o problema não é nem a loja, o problema é a fábrica. O cara vai comprar, ele quer ter o lucro dele, coitado, está trabalhando, é comerciante. Eu acho que o negócio é ir lá na fonte, lá, ir lá na fábrica, lá, né? Tem esses escapamentos estraladinho, que coloca nas Titan aí da vida, né? E aí eu acho que o negócio é lá na fonte, lá. Aí eu acho que a gente vai ter que arrumar um Deputado Federal aqui para poder lutar para a gente, lá no outro patamar lá em cima, lá. Obrigado. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Dudu Lima com a palavra. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Permissão para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Sim. **“Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”:** Eu acho que, para a diversão de alguns, tem que ter um limite, que o limite é o sossego do outro. Recebo diariamente reclamações referente a esses escapamentos. O Projeto protocolado anteriormente de fato tinha algumas dificuldades, e foi isso que a gente conversou. Não... acabava pegando todo mundo, em uma situação no geral. E agora foi consertado, alguns Vereadores aqui falou que também é um texto, sempre precisa de aprimoramento, isso nós pode fazer lá para a frente. Mas eu vejo que, até mesmo o exemplo que Rudi deu, eu conheço a pessoa, e é inteiramente original a motinho do rapaz, eu tenho toda certeza que esse rapaz não vai ser punido nessa Lei, até porque a gente já viu essas questões. E, se for punido, vai ser punido irregular, e a gente vai precisar também verificar, né? Referente à venda, a venda, ela é regulamentada pelo Inmetro, né, e se existe algum produto sendo vendido sem a regulamentação, tem os órgãos que precisam fazer as fiscalizações. Mas eu entendo que o seguinte, se está incomodando alguém, precisa resolver. Quando meu pai estava de Vereador aqui, tem um caso muito específico, que é de conhecimento de todos aqui, existe uma casa de show grande na Cidade que tinha esse problema. E a gente discutiu nesse Plenário e foi

saudável. Foi muito saudável. Essa casa de show ainda está em funcionamento na Cidade, é a maior da Cidade, e está funcionando por quê? Porque o cara tratou da acústica. Resolveu, é vizinho meu. Não chega mais, o som não é estridente na minha casa, me incomodava muito, e agora não é tanto assim, é bem tranquilo. Então, eu acho que toda a evolução, toda a discussão aqui nesse Plenário é válido, eu acho que o Projeto de Lei nesse momento é válido, que a população também precisa, né, dessa resposta dessa Casa, e se for necessário de aprimorar, a gente vai aprimorar. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Mais alguém para discutir? Bom, eu torno a falar [Risos]. Raí, eu não falei que o Projeto é ruim. Mas deveria melhorar. E obrigar o Prefeito, obrigar o Prefeito a fazer as ações. Isso é importantíssimo! Antes da multa (antes da multa). Obrigar o Prefeito, não falar que ele poderá. Mas tá bom. Não havendo mais discussão, em votação. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Vereador Digão. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Pela ordem, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Vereador Ney do Gás. Encerrada a votação: 19 votos favorável e um voto contrário, do Vereador Rudinei Lobo. Aprovado o Projeto pela maioria. Sexta Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: 17 Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Projeto... do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 173/2026, autoria: Henrique Stein Sciascio: ‘Altera a redação do Art. 25º da Lei Municipal n. 4545, de 27 de dezembro de 2007, alterada para a Lei Municipal 5752, de 28 de abril de 2011, e dá outras providências’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos votos favorável, nenhum voto contrário, aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 173/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Obras e Serviços Públicos: Favorável; e Redação Final: também favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres favorável, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 173/2026, Mensagem 57/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Altera a redação do Art. 25 da Lei Municipal 4545, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal n. 5172, de 28 de abril de 2011, e dá outras providências”. Está em discussão. Não havendo oradores, em votação. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Pela ordem, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Voto favorável do Vereador Ney do Gás. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Digão, com a palavra. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Voto favorável também. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável, Vereador Digão. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Eu coloco em votação aqui a prorrogação por mais 30 minutos da Ordem do Dia: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, prorrogado por mais 30 minutos a Ordem do Dia. Sétima Urgência. o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: 16 Vereadores. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial.

Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 174/2026, autoria: Henrique Stein Sciascio – desculpe -, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Institui o Programa extraordinário regularização fiscal e recuperação de créditos públicos do Município de Sumaré: Fique em Dia, Sumaré’. O Pedido da Urgência da matéria fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões. 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Coloco em votação o Pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 174/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Finanças e Orçamento: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei 174/2026, Mensagem 58/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Henrique Stein Sciascio: “Institui o programa extraordinário de regularização fiscal e recuperação de créditos públicos do Município de Sumaré Fica em Dia, Sumaré”. Está em discussão. Ninguém para discutir? Em votação. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Voto favorável do Vereador Ney do Gás. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Voto favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável também do Vereador Digão. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Oitava Urgência. O Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores? **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: 17 Vereadores. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Número regimental a sua apreciação. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Pedido de Urgência Especial. Nos termos do Art. 233 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei 177/2026, autoria: Prefeito Henrique Stein Sciascio: ‘Estende a denominação das vias públicas que menciona a outras que se tratam dos seus respectivos prolongamentos’. O Pedido de Urgência da matéria se fundamenta na própria Mensagem que acompanha a matéria”. Sala das Comissões, 2 de julho de 2026. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Eu coloco em votação o pedido de Urgência: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei n. 177/2026. **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: Favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres favorável, eu coloco em discussão o Projeto de Lei n. 177/2026, Mensagem 59/2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Stein Sciascio: “Estende a denominações das vias públicas que menciona a outra que se tratam de seus respectivos prolongamentos”. Está em discussão. Ninguém para discutir? Então, está em votação. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Pela ordem, Sr. Presidente, meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Voto favorável, Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Sr. Presidente, pela ordem. O voto foi do Vereador Ney. Vereador Digão, agora, voto favorável também. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Então, voto favorável do Vereador Digão e voto favorável do Vereador Ney do Gás. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”**: Positivo. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Item 1: discussão e votação do Projeto de Lei n. 70/2025. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Presidente, questão de ordem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Lucas

Agostinho. ***“1º Vice-Presidente ‘Lucas Vieira Agostinho’:*** Presidente, o Item 1, eu gostaria, de mais uma vez, pedir Vista dele, tendo em vista que esse projeto já existe. O Item 2 e o Item 3, nós vamos colocar para toda a Casa fazer a assinatura desse Projeto, então eu gostaria de pedir Vista dele também, e aí nós iríamos direto para o Item 4 e 5. Então, eu peço vista do Item 1, 2 e 3. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** O pedido da V. Exa. é regimental. Eu queria dar uma sugestão, só, nesse primeiro Projeto porque, da primeira vez, foi pedido o adiamento por cinco sessões, depois foi pedido de Vista, agora mais uma vez Pedido de Vista. Eu gostaria de dar uma sugestão ao autor, né, até mesmo porque o Vereador que me antecedeu, o Lucas Agostinho, vice-Presidente desta Casa de Leis, falou que já existe um projeto dessa mesma autoria, que é de um... né, que foi um Vereador que fez também. Então, se o Vereador autor desse Projeto Item 1, que é n. 70, pudesse protocolar a retirada, seria melhor do que ficar pedindo vista e adiando, né? É só uma sugestão, tá? Sugestão para o autor fazer o pedido. Então, eu coloco em votação o pedido de Vista, novamente, do Projeto de Lei n. 70/2025, de autoria do Vereador Welington da Farmácia; Item 2, Projeto de Lei n. 106/2025, do Vereador Wellington Souza, Rudinei Lobo e Lucas Agostinho; e também o Item 3, Projeto de Lei n. 107/2025, de autoria do Vereador Wellington Souza, Rudinei Lobo e Lucas Agostinho. Os três Projetos estão em votação, com pedido de Vista do Vereador Lucas Agostinho. ***“Vereador ‘Everton Rodrigo dos Santos’:*** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Questão de ordem do Vereador Digão. ***“Vereador ‘Everton Rodrigo dos Santos’:*** Meu voto é favorável ao pedido de Vista, tá? ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Voto favorável ao pedido de Vista do Vereador Digão. ***“1º Secretário ‘Valdinei Pereira da Silva’:*** Questão de ordem, Sr. Presidente, meu voto é favorável à Vista. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Registrado o voto favorável a Vista também dos três projetos, do Vereador Ney do Gás. E eu coloco em votação o pedido de Vista: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favorável, nenhum voto contrário, Vista do Item 1, Item 2 e Item 3. Item 4: discussão e votação ao Projeto de Lei n. 169/2025, de autoria do Vereador Raí do Paraíso e demais Vereadores: “Institui o Programa Municipal de Capacitação Continuada para Servidores Públicos”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. ***“Vereador ‘Valdir de Oliveira’:*** Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: também favorável. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Com os Pareceres favoráveis, eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. ***“Vereador ‘Everton Rodrigo dos Santos’:*** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Vereador Digão com a palavra. ***“Vereador ‘Everton Rodrigo dos Santos’:*** Meu voto é favorável, eu gostaria de aproveitar pedir para o Vereador Raí para subscrever junto com ele esse Projeto também. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Registrado o voto favorável do Vereador Digão. ***“1º Secretário ‘Valdinei Pereira da Silva’:*** Pela ordem, Sr. Presidente, meu voto também é favorável. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Registrado o voto favorável do Vereador Ney. ***“Vereador ‘Rai Stein Sciascio’:*** Questão de ordem, Sr. Presidente. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Questão de ordem do Vereador Raí. ***“Vereador ‘Rai Stein Sciascio’:*** Digão, Ney, está aberto para vocês, para toda a Casa, tá bom? ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Vereador Tavares. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Item 5: discussão e votação ao Projeto de Lei n. 7/2026, autoria: Vereador Welington da Farmácia: “Dispõe sobre a denominação Avenida 1 do Loteamento Residencial Vila Flórida, de Avenida Vicente Gilberto de Vasconcelos”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto. ***“Vereador ‘Valdir de Oliveira’:*** Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; e Redação Final: também favorável, Presidente. ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Com os Pareceres favoráveis, eu coloco em discussão. Quer discutir Vereador, autor do Projeto? *[Falas fora do microfone]* ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Não havendo oradores, eu coloco em votação. ***“Vereador ‘Everton Rodrigo dos Santos’:*** Sr. Presidente? ***“Sr. Presidente ‘Hélio Silva’:*** Vereador Digão. ***“Vereador ‘Everton***

Rodrigo dos Santos”: Meu voto é favorável ao Projeto de lei do líder de governo, Welington da Farmácia. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável. **“1º Secretário “Valdinei Pereira da Silva”**: Pela ordem, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o voto favorável também do Vereador Ney do Gás. Eu queria dizer aqui que esse Projeto da V. Exa., Vereador Welington da Farmácia, é um Projeto importantíssimo, tá? E eu quero fazer questão de votar favorável pela envergadura do Projeto. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Terminada a Ordem do Dia, pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal? **“Vereador “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente, nenhuma inscrição. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Não havendo Vereador para fazer uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho, e declaro a Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026 encerrada, às 16h24, e desejo para todos uma boa viagem até suas residências! “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 02 de julho de 2026.-----

Presidente

1º Secretário

2º Secretário